

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL “CASTELOS DO CÔA”



RELATORIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

Reporta a
31.12.2018



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020



PORTUGAL

2020

CENTRO 2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

GRUPO DE AÇÃO LOCAL CASTELOS DO CÔA
DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (RURAL) CASTELOS DO CÔA
ESTRATÉGIA LOCAL DE DESENVOLVIMENTO CASTELOS DO CÔA



Entidade Gestora:

Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira
Avenida 1º de Dezembro, 10
6420-011 Trancoso
Tel: +351 271 829 040
geral@raiahistorica.org
www.raiahistorica.org

Índice

1.	Identificação da área de intervenção da EDL	6
1.1.	<i>Localização (NUTS II, NUTS III, Concelho e Freguesia)</i>	6
1.2.	<i>Composição da parceria</i>	6
2.	Introdução	7
2.1	<i>Identificação do objetivo do trabalho e da sua relevância;</i>	7
2.2	<i>Explicitação breve da metodologia seguida para o desenvolver;</i>	9
2.3	<i>Descrição sintética dos capítulos que o constituem.</i>	9
3.	Contexto da EDL	11
3.1	<i>Breve informação contextual, sobre a evolução do território de intervenção, identificação dos beneficiários ou de outros grupos-alvo,</i>	11
3.2	<i>Breve informação sobre os objetivos e prioridades da estratégia</i>	11
	13
3.3	<i>Coerência e pertinência da estratégia, se houve evolução no contexto de intervenção que venha a interferir na estratégia e se os objetivos definidos se mantêm coerentes e pertinentes face às necessidades sociais e económicas que suscitaram a intervenção (reanálise da lógica de intervenção).</i>	13
3.4	<i>Disposições de gestão e de acompanhamento da estratégia, incluindo os circuitos de gestão e de acompanhamento, os dispositivos de controlo físico e financeiro, e a descrição das atividades de avaliação (e respetiva abordagem metodológica).</i>	14
4.	Execução da EDL.....	15
4.1	<i>Contributos das operações no âmbito da estratégia para o cumprimento dos seus objetivos, incluindo projetos de cooperação.</i>	15
4.2	<i>Informação sobre a participação dos parceiros na execução da EDL, designadamente as relações entre os GAL, os parceiros locais e as AG.</i>	17
4.3	<i>Informação sobre as atividades de animação do GAL, incluindo uma descrição sobre a disponibilidade, a cooperação e a capacidade de ligação em rede da população local.</i>	17

4.4	<i>Informação sobre a aplicação da metodologia LEADER através do mecanismo de execução da EDL, incluindo uma descrição sobre a participação e representação da população local nas estruturas de tomada de decisão do GAL e nos procedimentos de gestão</i>	18
4.5	<i>A programação dos diversos PO financiadores (objetivos específicos e respetivos indicadores e metas) é adequada face à dinâmica de implementação da EDL, incluindo uma análise sobre a inclusão nos avisos da tipologia de projetos que permitem concretizar os objetivos da EDL e os respetivos indicadores de realização e de resultado, sobre a previsão de mecanismos necessários para a revisão e ajustamento da EDL, sobre medidas de gestão a serem tomadas para melhorar a execução e da existência da necessidade de alterar objetivos.</i>	19
4.6	<i>Identificação dos indicadores financeiros e físicos por operação (níveis de compromisso e execução).</i>	19
5.	Questões de avaliação.....	30
5.1	<i>Questões de avaliação relativas às operações (Anexo I), relacionadas com os objetivos das operações e, conseqüentemente, com os domínios das prioridades (principal e secundária) de desenvolvimento rural (FEADER) e das prioridades de investimento (FEDER e FSE).</i>	30
5.2	<i>Questões de avaliação relativas à execução das EDL (Anexo II), relacionadas com os objetivos das estratégias e visam captar os resultados alcançados pelo funcionamento da EDL e as complementaridades e sinergias entre os Fundos.</i>	30
5.3	<i>Questão de avaliação relativa aos objetivos da política do território (Anexo III), relacionada com os objetivos políticos gerais.</i>	30
6.	Outras avaliações	31
7.1	<i>Análise dos fatores de sucesso e insucesso da EDL, relativamente ao grau de cumprimento dos seus objetivos específicos.</i>	32
7.2	<i>Recomendações baseadas nos resultados da avaliação, incluindo eventuais propostas de adaptação da EDL.</i>	49
Anexos	54
Anexo I	54
Anexo II	57
Anexo III	60
PARTE II:RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	61
Sumário executivo	62
1. Introdução	64
2.Informação sobre a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL CASTELOS DO COA)	66
2.1 Progressos da EDL em relação aos objetivos estratégicos definidos	66

2.2 Balanço global da implementação da EDL.....	68
2.2.1 Concursos abertos.....	68
2.2.2 Candidaturas apresentadas e investimento proposto.....	69
2.2.3 Análise, aprovação e contratação.....	69
2.2.4 Execução financeira.....	70
2.3 Balanço detalhado por operação.....	78
2.3.1 Op. 10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas.....	78
2.3.2 Op. 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização.....	94
2.3.3 Op. 10.2.1.3 – Diversificação de atividades na exploração.....	105
2.3.4 Op. 10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais.....	110
2.3.5 Op. 10.2.1.5 – Promoção de produtos de qualidade locais.....	112
2.3.6 Op. 10.2.1.6 - Renovação de aldeias.....	114
3. Informação sobre actividades de avaliação realizadas.....	119
4. Medidas tomadas para garantir a qualidade e a eficácia da implementação da EDL.....	120
4.1 Informação sobre auditorias e controlos efectuados.....	120
4.2 Problemas encontrados na gestão da EDL e medidas correctivas.....	120
4.3 Relacionamento com a Autoridade de Gestão.....	121
4.4 Relacionamento com o Organismo Pagador.....	121
4.5 Articulação com outras medidas do PDR e outros instrumentos de políticas do território.....	121
5. Medidas para garantir os requisitos de funcionamento, animação e de publicidade.....	122
5.1 Funcionamento e Animação.....	122
5.2 Informação e Publicidade.....	122
6. Informação sobre actividade de cooperação interterritorial e transnacional.....	123

1. Identificação da área de intervenção da EDL

1.1. Localização (NUTS II, NUTS III, Concelho e Freguesia)

O GAL CASTELOS DO COA corresponde a uma área cuja continuidade territorial incorpora a totalidade das freguesias dos concelhos de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Mêda, Pinhel e Trancoso. A superfície territorial alcança 2.158,60km², tendo ficado apurado no Censo 2011 uma população residente de 38.209 habitantes, perfazendo uma densidade populacional de 17,7 hab./km².

No que diz respeito à nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos, a área objeto do DLBC Rural Castelos do Côa inscreve-se integralmente na NUT II Região Centro e NUT III Beira Interior Norte, sem descontinuidades territoriais.

1.2. Composição da parceria

A parceria que dá corpo ao Grupo de Acção Local designado GAL CASTELOS DO COA existe desde 2008 para conduzir a estratégia local de desenvolvimento no âmbito do PRODER – Subprograma 3 Abordagem LEADER. Durante a preparação do DLBC Rural para o período 2014/2020, gerou-se uma onda de participação que fez com que o Grupo de Acção Local tivesse uma adesão significativa de parceiros, num total de 107 entidades acreditadas até à data da submissão da candidatura.

O número tão vasto de associados fortalece a coesão da parceria e a sua representatividade é assegurada pela diversidade de entidades que a constituem. Da exaustiva lista constam: instituições de ensino superior, instituições de ensino profissional, associações empresariais, cooperativas agrícolas, associações de agricultores, empresas (alojamento turístico, indústria de laticínios, extração e transformação de inertes, restauração, marketing e publicidade), associações de desenvolvimento, instituições particulares de solidariedade social, autarquias, associações juvenis, associações recreativas e culturais, e associações florestais.

Quanto à distribuição geográfica em termos de sede social, contabilizam-se: 24 entidades no concelho de Trancoso, 13 entidades no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, 28 entidades no concelho de Pinhel, 15 entidades no concelho de Almeida, 8 entidades no concelho de Mêda e 19 entidades externas ao território mas que intervêm no território e integraram o consórcio do GAL.

2. Introdução

2.1 Identificação do objetivo do trabalho e da sua relevância;

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), elaboradas por Grupos de Ação Local (GAL), com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da sua economia e a melhoria das condições de vida das populações. O DLBC está programado no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2020 e nos Programas regionais dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – FEEI. Por opção do Governo Português, expressa no Acordo de Parceria, o DLBC mobiliza diferentes fundos. No caso dos GAL Rurais estes fundos são o Fundo Europeu Agrícola e Desenvolvimento Rural (FEADER), o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE) e, por isso, designa-se multifundo.

Ao nível local, o LEADER/DLBC é executado segundo a estratégia definida pelos GAL, e através do funcionamento da sua estrutura técnica e das suas atividades de animação². Em suma, a EDL funciona como um programa de pequena dimensão ao nível sub-regional, tendo uma lógica de intervenção própria, composta por objetivos e ações/operações enquadradas nos respetivos Programas financiadores (Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e Programas Operacionais Regionais (POR)), as quais permitem responder a necessidades específicas através da valorização das potencialidades e dos recursos do território de intervenção do GAL.

O DLBC é executado segundo um método específico, a abordagem LEADER. Enquanto expressão de parcerias locais com ligação aos territórios e próximos das pessoas e comunidades, os GAL rurais, com os fundos disponibilizados, têm como objetivos apoiar a implementação de estratégias focalizadas no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho, nomeadamente

- a dinamização e diversificação económica de base local, através da criação de novas empresas e pequenos negócios de base local ou apoiar a expansão de micro e pequenas empresas já existentes, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, que sejam geradores de novos empregos e na revitalização dos mercados locais e da sua ligação com mercados mais amplos;
- a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural nos territórios rurais;
- o estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social, através da criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho (neste caso, por via do FEDER e do FSE).

Sendo o FEADER o fundo obrigatório no DLBC, é exigida a avaliação das estratégias de desenvolvimento locais. Neste contexto, os GAL são obrigados a monitorizar a implementação da EDL, e as operações apoiadas, e a realizar atividades de avaliação/autoavaliação específicas relacionadas com essa estratégia. As práticas de monitorização e de avaliação/autoavaliação ajudam a:

- (i) capitalizar conhecimento e aprendizagem e, subsequentemente, melhorar a implementação e informar futuras programações e políticas; e
- (ii) obter responsabilidade pública na demonstração do valor destinado ao investimento no território e no valor acrescentado de o fazer através da abordagem LEADER. As disposições para a avaliação ao nível do GAL são uma secção vinculativa da EDL. Essas disposições deverão ser descritas nas EDL com a maior clareza possível, com todos os vínculos funcionais, e com a descrição das atividades de monitorização e de avaliação/autoavaliação. Deverão também ser definidas de forma mais detalhada num plano de avaliação adequado, quer como anexo, quer como documento elaborado na fase de aprovação ou na fase inicial de implementação das EDL.

Para além de questões de legitimidade e responsabilização que tornam obrigatória a avaliação ao nível do GAL, salienta-se a importância no que respeita a

- demonstrar transparência e responsabilidade em relação à própria área de intervenção da EDL; não se deve esquecer que o cofinanciamento é considerável na maior parte dos territórios LEADER;
- uma aprendizagem coletiva para melhorar a governança local e as capacidades adaptativas das comunidades locais: planejar, preparar e desenvolver processos de avaliação/autoavaliação, pode tornar-se um verdadeiro impulsionador da aprendizagem, integrando as lições da avaliação, nomeadamente, através de um processo de reprogramação, tendo em conta a identificação dos fatores de sucesso e de insucesso.

Neste contexto, a **avaliação do LEADER/DLBC** ajuda os decisores políticos, os gestores de programas, os GAL e os beneficiários a utilizarem melhor os seus recursos na satisfação das necessidades do território de intervenção e da população local.

Em suma, a avaliação/autoavaliação do LEADER/DLBC tem uma função sumativa (responsabilização e transparência) e uma função formativa (aprendizagem coletiva).

2.2 Explicação breve da metodologia seguida para o desenvolver;

A monitorização do DLBC foi desde a primeira hora uma preocupação do órgão de gestão do GAL Castelos do Côa. Por este motivo, a equipa técnica encarregou-se de manter os registos actualizados de forma a permitir o acompanhamento próximo da implementação da EDL. As disposições de gestão e acompanhamento da estratégia estando perfeitamente controladas, levaram o órgão de gestão a delegar na ETL a direcção da avaliação intercalar. A tarefa não difere muito do trabalho realizado em termos da produção de relatórios de execução anual pelo que foram recolhidos os dados para serem colectivamente analisados em sessões de auto-avaliação. Intervieram no processo os técnicos da ETL, os membros do OG e os membros do Conselho de Administração da Raia Histórica.

2.3 Descrição sintética dos capítulos que o constituem.

O relatório segue o índice estabelecido pela AG, estando dividido em 7 pontos principais.

No primeiro ponto, Identificação da área de intervenção: contexto geográfico da implementação da EDL e composição da parceria que dá corpo ao GAL Castelos do Côa.

No segundo ponto: Introdução: explicação do enquadramento que dá origem à realização do presente relatório

No terceiro ponto: Contexto da EDL: apresentação dos pressupostos de implementação da EDL bem como da sua coerência em termos da aplicação da mesma face aos objetivos traçados

No quarto ponto: Execução da EDL: Informação detalhada sobre a execução física e financeira da estratégia

No quinto ponto: Questões de avaliação: apuramento das metas e indicadores de realização e resultados em relação a cada fundo

No sexto ponto: Outras avaliações: sem aplicação neste relatório

No sétimo ponto: Conclusões e recomendações: reprodução da síntese global da execução da EDL nesta primeira fase da sua aplicação elaborado em conjunto pelos GAL's da Região Centro.

3. Contexto da EDL

3.1 Breve informação contextual, sobre a evolução do território de intervenção, identificação dos beneficiários ou de outros grupos-alvo, ...

A elaboração da estratégia obedeceu ao processo de construção amplamente participado com envolvimento dos agentes territoriais. O sucesso da sua aplicação advém da metodologia seguida na fase de concepção da estratégia que tem facilitado as dinâmicas de implementação da EDL. A maior dificuldade consiste em adaptar a EDL aos regulamentos de aplicação dos fundos porque, como tem sido repetido, verificou-se um desfasamento entre o processo de elaboração das estratégias com a matriz de aplicação dos fundos disponíveis.

Se por um lado, tem sido possível alimentar o Eixo I Agricultura e Eixo II Empreendedorismo, a verdade é que não foi possível trabalhar os dois eixos complementares aos primeiros: Eixo III Inclusão Social e Património e Eixo IV Comunicação.

O FEADER permite apoiar o Eixo I e Eixo II, e marginalmente o Eixo III através da medida Renovação de Aldeias. Por seu lado, FEDER e FSE, concentram projetos que contribuem para o Eixo II Empreendedorismo. Tem efectivamente sido possível criar oportunidades juntamente com os agricultores e pequenas e médias empresas, mas os restantes grupos alvo com verdadeira implicação no desenvolvimento do território, como por exemplo o tecido associativo e IPSS, foram afastados da EDL devido à lacuna de financiamento. Este constitui um franco constrangimento à implementação da EDL que conduziu ao truncamento da estratégia no que diz respeito à aplicação dos Eixo III e Eixo IV.

3.2 Breve informação sobre os objetivos e prioridades da estratégia.

A qualidade ambiental, a diversidade paisagística, e a identidade regional conservadas nas práticas ancestrais agrícolas que estão por trás de produtos agro-alimentares de qualidade e nas tradições culturais enraizadas no calendário festivo das comunidades, constituem os ativos sobre os quais se pode revitalizar uma ruralidade consentânea com os desafios da sociedade contemporânea. Este estado de espírito pressupõe encarar a ruralidade na sua multifuncionalidade e aproveitar as sinergias que geram valor, inovação, e novas propostas dirigidas aos mercados cada vez mais sensíveis à temática do produto local, da origem, do valor nutricional, dos modos de produção, etc...

A mesma sociedade que abandonou as áreas rurais preserva no imaginário um sentimento de pertença que pode e deve ser capitalizado. A tranquilidade, a segurança, a autenticidade dos sabores, a hospitalidade das gentes, são valores que evocam uma nostalgia acarinhada pelas populações urbanas. A ligação a este sentimento é a grande vantagem competitiva das zonas rurais e passa pela transmissão destes valores na qualidade dos produtos comercializados e na qualidade da vivência da experiência turística.

Associado a esta ideia, não se deve deixar de acompanhar microtendências migratórias que a todo o momento podem assumir uma expressão relevante. O custo e a perda de qualidade de vida nas grandes cidades têm exercido uma certa influência de deslocalização da população dessas cidades para zonas do interior e/ou rurais. A par destas contrariedades, a difusão da banda larga por todo o território tem permitido a profissionais independentes e a teletrabalhadores escolher novas geografias. As áreas rurais vão certamente desempenhar novas funções na organização da sociedade actual. Para além da missão de preservação do equilíbrio ambiental/natural, devem caminhar para assumir um papel cada vez mais significativo na economia, designadamente na economia do conhecimento, a economia sem geografia que privilegia as condições de vida dos seus agentes.

Num contexto de macro estratégia, os pontos seguintes evocam genericamente as prioridades identificadas pela parceria para estruturar a EDL e que podem ser agrupadas em quatro eixos:

Eixo I. Agricultura

Eixo II. Empreendedorismo

Eixo III. Integração Social e Património

Eixo IV. Comunicação

Os quatro eixos acima identificados decompõem-se em vectores estratégicos permitindo uma descrição mas pormenorizada do que se pretende alcançar em cada um deles.

A Agricultura subdivide-se em Agricultura e Floresta. No Empreendedorismo destacam-se o vetor estratégico do Turismo, das Empresas e dos Granitos/Inertes. A Integração Social e Património, bem como Comunicação constituem vectores por si só. Portanto a EDL ergue-se sobre 7 vectores estratégicos:



Vetores estratégicos da EDL

3.3 Coerência e pertinência da estratégia, se houve evolução no contexto de intervenção que venha a interferir na estratégia e se os objetivos definidos se mantêm coerentes e pertinentes face às necessidades sociais e económicas que suscitaram a intervenção (reanálise da lógica de intervenção).

Face ao grau de cumprimento de objetivos da estratégia, não aparece como essencial uma reformulação da EDL. Todavia, reconhece-se que haverá necessidade de reorientar alguns objetivos e medidas no sentido de corresponder ao objetivos do PO AG PDR2020 no tocante às medidas das cadeias curtas e da promoção dos produtos de qualidade. O órgão de gestão entende aproveitar a eventual atribuição de reserva de eficiência para elaborar uma reformulação financeira da EDL com vista a reforçar a visibilidade daquelas medidas.

Do ponto de vista do tratamento do PO CENTRO2020 no que diz respeito ao número de postos de trabalho e número de empresas apoiadas, uma eventual adaptação dos objetivos depende de uma possível alteração dos regulamentos.

3.4 Disposições de gestão e de acompanhamento da estratégia, incluindo os circuitos de gestão e de acompanhamento, os dispositivos de controlo físico e financeiro, e a descrição das atividades de avaliação (e respetiva abordagem metodológica).

Os dispositivos de gestão colocados em prática para acompanhamento da implementação da EDL decorrem das especificidades de gestão do fundo financiador. Cada fundo adoptou uma mecânica de funcionamento própria, à qual o GAL se adapta.

No âmbito do FEADER existe uma matriz que recorre ao SIPDR2020 e SIIFAP. O circuito da candidatura é dividido entre a análise e a execução da mesma. No período que vai da submissão até à decisão final todo o processo é gerido no SIPDR2020. As informações técnicas, os pareceres técnicos e as deliberações hierárquicas são todas registadas nessa plataforma.

Quando o projeto passa ao estado de “Contrato gerado”, o acompanhamento do mesmo passa para a plataforma SIIFAP. A execução física e financeira da candidatura é filtrada através dos pedidos de pagamento apresentados pelo beneficiário.

No âmbito do FEDER/FSE, os registos são lançados em folhas de excel especificamente elaboradas para acompanhamento das candidaturas.

Na perspectiva de controlo interno, foi desenhado um mapa que agrega as informações de todos os fundos no sentido de obter uma visão global actualizada da evolução física e financeira dos projetos apoiados.

4. Execução da EDL

4.1 Contributos das operações no âmbito da estratégia para o cumprimento dos seus objetivos, incluindo projetos de cooperação.

Constatamos que os projetos beneficiários dos apoios PDR2020 canalizados pelo GAL incidem maioritariamente nos sectores identificados como prioritários na estratégia. Os projetos apresentados vão ao encontro da valorização dos produtos endógenos, os mesmos que são incorporados nos dispositivos de avaliação das candidaturas nos Avisos de Concurso:



Produtos de fileira agro-alimentar prioritários na EDL Castelos do Côa

Desse ponto de vista, os objetivos de modernização e melhoria da produção primária dos produtos locais aparecem como perfeitamente preenchidos como se pode constatar no registo de projetos apoiados por setor de atividade.

Distribuição dos projetos por setor-Acumulado

Sector	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Apicultura	3	83,37	3	83,37	23,47	21,12
Avicultura	1	45,82	1	45,82	19,97	17,98
Bovinicultura	15	454,01	15	454,01	160,55	144,5
Caprinicultura	0	0	0	0	0	0
Cerealicultura (excepto arroz)	1	7,79	1	7,79	2,47	2,22
Criação de equinos, asininos e muares	1	36,6	1	36,6	8,32	7,49
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	7	204,46	7	204,46	38,22	34,4
Cultura de pequenos frutos e bagas	4	103,22	4	103,22	36,11	32,5
Cultura de pomóideas e prunóideas	2	67,72	2	67,72	27,01	24,31
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	0	0	0	0	0	0
Olivicultura	13	378,2	13	378,2	129,89	116,91
Outras culturas permanentes	0	0	0	0	0	0
Outras culturas temporárias	1	12,91	1	12,91	1,3	1,17
Ovinicultura	8	206,74	8	206,74	70,37	63,33
Viticultura	26	607,13	26	607,13	151,86	136,68

No âmbito do Centro 2020, verificamos uma situação semelhante, pois a maioria dos projetos apoiados dizem respeito a actividades fulcrais para o êxito da EDL: turismo, produtos locais, granitos.

Os projetos que não entram directamente no sectores considerados como estratégicos contribuem decisivamente para as metas da EDL através dos indicadores relacionados com a manutenção e criação de postos de trabalho.

4.2 Informação sobre a participação dos parceiros na execução da EDL, designadamente as relações entre os GAL, os parceiros locais e as AG.

O envolvimento dos parceiros assume maior expressão no órgão executivo do GAL: o Órgão de Gestão. Fruto do modelo de governança adotado, este colégio reúne representantes da sociedade civil que se esforçam por encontrar as pistas de implementação da EDL que melhor dinamismo consiga imprimir no território. A acção executiva prende-se essencialmente na definição do aviso e na consequente avaliação das candidaturas apresentadas.

Do ponto de vista da execução da EDL, de salientar igualmente o papel dos parceiros locais que são por vezes chamados a intervir na resolução de problemas pontuais encontrados pelos promotores. Quer seja para encontrar o fornecedor com capacidade de resposta atempada, ou na identificação de boas práticas, benchmarking, na execução do projeto, o GAL assume um papel ativo no acompanhamento dos projetos para favorecer o alcance das metas e do ambicionado êxito dos promotores. Nessa circunstância, o papel do GAL consiste em ativar a rede de parceiros para encontrar soluções que permitam, em primeiro lugar, o cumprimento das obrigações dos beneficiários, mas também apoiar o desenvolvimento dos projetos durante a sua vida útil.

4.3 Informação sobre as atividades de animação do GAL, incluindo uma descrição sobre a disponibilidade, a cooperação e a capacidade de ligação em rede da população local.

A capacidade de animação do GAL tem como efeito visível a resposta do território no aproveitamento dos apoios colocados à sua disposição para o seu desenvolvimento. Neste domínio, o grau de execução da EDL traduz o dinamismo do tecido económico da área de intervenção do GAL Castelos do Côa. Este dinamismo expressa também uma consistente procura do GAL por parte dos agentes locais. Esta procura persegue finalidades distintas, mas reflectem o enraizamento que a Raia Histórica e o GAL Castelos do Côa ganharam no território. A interacção é suscitada tanto pela iniciativa do GAL como por parte dos agentes territoriais. E assim se constrói, etapa por etapa, um território mais coeso.

Assistimos a partilha de recursos. Envolvimento das pessoas e das entidades da região nas iniciativas realizadas na região. Estabelecimento de sinergias com vista ao acesso a fundos. Trabalho em rede.

A dinâmica descrita é testemunhada através das ações do GAL, numa escala ainda reduzida, mas sobressai o seu carácter crescente e o seu efeito de arrasto. Não há ainda uma cultura generalizada do trabalho em rede, mas assiste-se ao aparecimento de uma comunidade mais atenta às oportunidades de cooperação.

O papel do GAL tem sido o de tecer os laços para que as parcerias, as sinergias ocorram de uma forma cada vez mais natural, e o de dar visibilidade aos resultados da ação em comum. Este papel ocorre claramente no âmbito da gestão da EDL em que os promotores são levados a contactar uns com os outros quando existem pontos de contacto. Ou quando um promotor solicita algum tipo de apoio quando confrontado com um problema específico. Por outro lado, o GAL intervém fora do contexto da EDL nomeadamente através das competências instaladas na gestão de percursos profissionalizantes e na inserção no mercado de trabalho. Fundamentalmente, associa modelos formativos em que são articuladas necessidades concretas do tecido económico local com pessoas à procura de oportunidades de melhorar as suas competências.

4.4 Informação sobre a aplicação da metodologia LEADER através do mecanismo de execução da EDL, incluindo uma descrição sobre a participação e representação da população local nas estruturas de tomada de decisão do GAL e nos procedimentos de gestão.

A metodologia LEADER tem pouca margem de aplicação no contexto da execução da EDL fruto da regulamentação da aplicação dos fundos. O mecanismo que os regulamentos prevêm para o GAL poder direccionar os apoios de acordo com os objetivos da sua estratégia, consiste apenas na delimitação de critérios de pontuação que favoreçam uma candidatura que contribua para a EDL. Não obstante existir este mecanismo, importa referir que ele está circunscrito a uma grelha de avaliação em que a EDL apenas corresponde a um dos critérios.

Todavia, o GAL, através do órgão de gestão tem adotado este mecanismo configurando todos os Avisos de Concurso com critérios específicos que permitam acolher projetos alinhados com a EDL Castelos do Côa.

4.5 A programação dos diversos PO financiadores (objetivos específicos e respetivos indicadores e metas) é adequada face à dinâmica de implementação da EDL, incluindo uma análise sobre a inclusão nos avisos da tipologia de projetos que permitem concretizar os objetivos da EDL e os respetivos indicadores de realização e de resultado, sobre a previsão de mecanismos necessários para a revisão e ajustamento da EDL, sobre medidas de gestão a serem tomadas para melhorar a execução e da existência da necessidade de alterar objetivos.

Este ponto é particularmente sensível dado que é exigido um grande esforço ao GAL para articular os objetivos e metas da sua EDL aos objetivos e metas dos PO financiadores. A articulação é alias uma hierarquização uma vez que a implementação da EDL deve contratualmente ir ao encontro dos indicadores determinados pelos PO. Não obstante, considera-se nesta fase que tem sido possível harmonizar as tarefas muito pelo dinamismo dos promotores que verdadeiramente apresentam as candidaturas de acordo com a nomenclatura estabelecida nos avisos de concurso. Atendendo ao número de candidaturas que são apresentadas e que esgotam os avisos, bem como o grau de execução alcançado até ao momento permite desde logo corroborar a pertinência da EDL. No fundo, o desenho da estratégia trouxe a possibilidade aos agentes do território de “encaixar” os seus projetos no momento da sua implementação. Identificamos no entanto 2 situações no âmbito do FEADER que carecem de uma resposta mais atenta por parte do GAL e que é aliás objecto de reflexão actualmente, tendo em perspectiva a ambição de poder beneficiar de reserva de eficiência. Os casos particulares das medidas 10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais e 10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais que ainda não encontraram eco no território. No que diz respeito ao âmbito do FSE, claramente a dotação prevista era totalmente inexequível no quadro regulamentar actual, fato sobre o qual o GAL não poderá ter qualquer intervenção a não ser o de reclamar uma adaptação coerente às necessidades do território. Um território com as características da ruralidade como o do GAL Castelos do Côa não tem capacidade para gerar grandes volumes de postos de trabalho sem uma contrapartida substancial de apoio ao investimento. A circunstância do regulamento de aplicação do S2E, nomeadamente em relação ao FSE, não permite atingir as metas da EDL, sendo necessário a sua revisão.

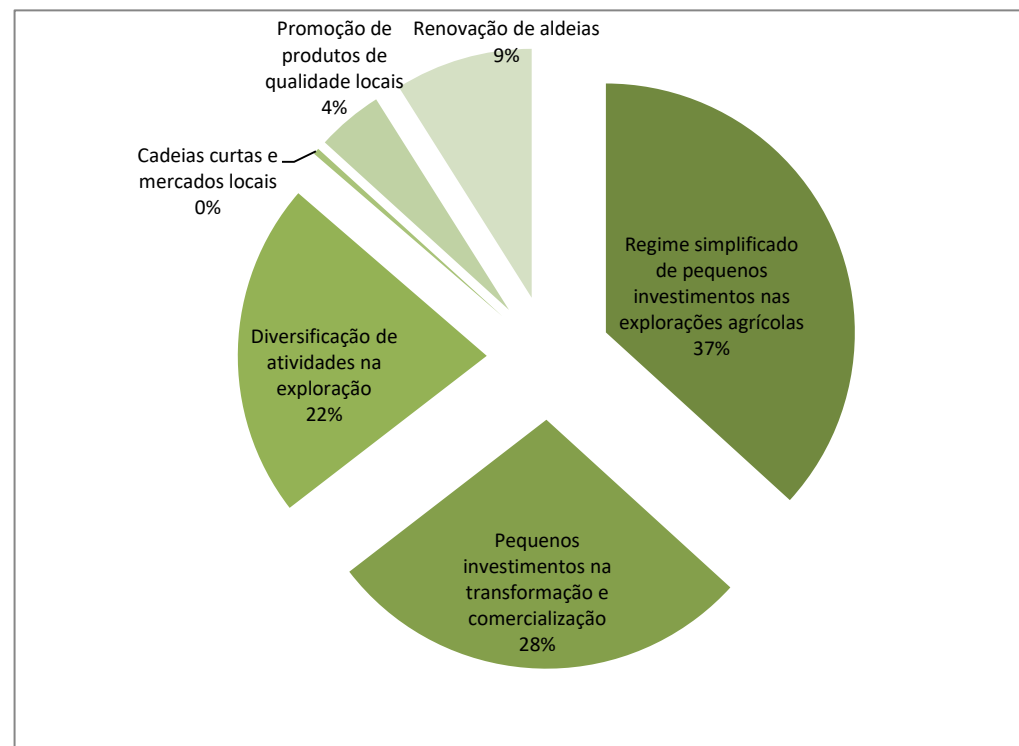
4.6 Identificação dos indicadores financeiros e físicos por operação (níveis de compromisso e execução).

Ao DLBC CASTELOS DO COA foi atribuído uma dotação pública de 4.599.337,24€ para o período entre 2014-2020. Tratando-se de uma estratégia com recurso a Multi-fundo, a distribuição obedece à repartição seguinte:

A análise da execução física e financeira é efectuada com base no fundo financiador e respectivo PO. Neste seguimento o principal PO mobilizado para a implementação da EDL Castelos do COA é o PDR2020, através da medida n.º 10, «LEADER», da área n.º 4 «Desenvolvimento local», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.

A dotação de 2.791.287,01€ é alocada nas 6 medidas geridas pelo GAL de acordo com a tabela seguinte:

Implementação da EDL		DOTAÇÃO DA EDL
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	1.026.205,04 €
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	775.401,68 €
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	608.182,86 €
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	11497,43
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	120.000,00 €
10.2.1.6	Renovação de aldeias	250.000,00 €
Total		2.791.287,01 €



Conforme se pode constatar no apuramento dos Avisos de Concursos abertos ao longo dos anos 2016, 2017 e 2018, a prioridade do GAL foi permitir a abertura de concursos cuja dotação acolhesse a possibilidade de aprovar um número significativo de projetos. A título ilustrativo, no ano de arranque da implementação da EDL, verifica-se a publicação de avisos de concurso de 58% da dotação de apoio disponível.

No tocante ao período de análise, comprova-se o empenho do GAL através da disponibilização de Avisos de Concurso com 94% da dotação do PDR2020 para o território dos Castelos do Côa.

Avisos de Concursos abertos

Implementação da EDL		2016		2017		2018	
		Anúncios/Períodos abertos no Ano 2016	Dotação despesa publica	Anúncios/Períodos abertos no Ano 2017	Dotação despesa publica	Anúncios/Períodos abertos no Ano 2018	Dotação despesa publica
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	1	700.000,00 €	1	384.578,04 €		
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	1	500.000,00 €	1	275.401,68 €		
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	1	425.728,00 €				
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	-		-		-	
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	-		1	84.000,00€	-	
10.2.1.6	Renovação de aldeias	-		1	150.000,00 €	1	100.000,00 €
Total		3	1.625.728,00 €	4	893.979,72 €	1	100.000,00 €
		% da dotação aprovada para a EDL	58%		32%		4%

Implementação da EDL		DOTAÇÃO DA EDL	Nº de Avisos de Concurso	Dotação a concurso	Montante Disponível
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	1.026.205,04 €	2	1.084.578,04 €	-58.373,00 €
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	775.401,68 €	2	775.401,68 €	0,00 €
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	608.182,86 €	1	425.728,00 €	182.454,86 €
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	11.497,43	-	- €	11.497,43 €
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	120.000,00 €	1	84.000,00 €	36.000,00 €
10.2.1.6	Renovação de aldeias	250.000,00 €	2	250.000,00 €	0,00 €
Total		2.791.287,01 €	8	2.619.707,72 €	171.579,29 €

As medidas 10.2.1.1 Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas, 10.2.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização e 10.2.1.6 Renovação de aldeias foram integralmente colocadas a concurso (com 2 Anúncios publicados). A medida 10.2.1.1 surge inclusivamente com um diferencial negativo devido a projetos desistidos do primeiro aviso e projetos encerrados com montantes inferiores ao aprovado dando origem a remanescentes que foram aproveitados na abertura do 2º concurso.

Relativamente à medida 10.2.1.3, apenas foi realizado um único concurso com 70% da verba disponível, embora esteja programado para o primeiro trimestre de 2019 a abertura de novo Aviso com o montante sobranço.

Carecem de maior atenção as medidas 10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais e 10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais. A primeira não foi objecto de Concurso pela reduzida dotação. A segunda, o Aviso de Concurso ficou deserto de candidaturas.

Em termos de resposta do território face aos avisos de concurso publicados (8), os números do acumulado são elucidativos do dinamismo do território:

- 345 candidaturas apresentadas para um montante de investimento de 14.406.746,39€;
- 21 candidaturas desistidas (1.506.986,91€);
- 338 candidaturas analisadas (13.658.670,17 €)
- 58 candidaturas com despacho desfavorável (3.005.044,81 €)
- 110 candidaturas sem dotação orçamental (3.544.826,92 €)
- 166 candidaturas aprovadas com dotação orçamental (7.294.669,96 €)

Quadro do nível de compromisso

Operações PDR2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas Decididas					
	nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas	
							nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)
Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	304	7.854.991,94 €	13	449.647,59 €	303	7.749.044,94 €	49	1.526.793,23 €	102	2.175.541,37 €	148	3.953.561,07 €
Pequenos investimentos na transformação e comercialização	28	4.652.714,20 €	7	838.383,94 €	27	4.571.351,64 €	6	1.048.332,19 €	8	1.369.285,55 €	11	2.156.448,81 €
Diversificação de atividades na exploração	7	1.330.118,69 €	1	218.955,38 €	7	1.330.118,69 €	2	421.764,49 €	0	- €	5	908.354,20 €
Cadeias curtas e mercados locais	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
Promoção de produtos de qualidade locais	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
Renovação de aldeias	6	568.921,56 €	0	- €	1	8.154,90 €	1	8.154,90 €	0	- €	2	276.305,88 €
Total	345	14.406.746,39 €	21	1.506.986,91 €	338	13.658.670,17 €	58	3.005.044,81 €	110	3.544.826,92 €	166	7.294.669,96 €

Quadro do nível de execução

Operações PDR2020	Projetos contratados			Projetos pagos			Projetos encerrados		
	nº	Investimento (euros)	Desp.Publica (mil euros)	nº	Investimento (euros)	Desp.Publica (mil euros)	nº	Investimento (euros)	Desp.Publica (mil euros)
Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	82	2.174.470,97 €	643.723,52 €	74	852.991,78 €	421.613,29 €	48	675.417,88 €	336.701,19 €
Pequenos investimentos na transformação e comercialização	10	1.908.854,71 €	610.944,39 €	7	527.967,00 €	235.947,16 €	2	238.566,19 €	103.657,50 €
Diversificação de atividades na exploração	3	476.976,00 €	192.942,69 €	0	- €	- €	0	- €	- €
Cadeias curtas e mercados locais	0	- €	- €	0	- €	- €	0	- €	- €
Promoção de produtos de qualidade locais	0	- €	- €	0	- €	- €	0	- €	- €
Renovação de aldeias	2	276.305,88 €	125.890,52 €	0	- €	- €	0	- €	- €
Total	97	4.836.607,56 €	1.573.501,12 €	81	1.380.958,78 €	657.560,45 €	50	913.984,07 €	440.358,69 €

Avisos de Concurso abertos (FEDER/FSE)

Operações SIZÉ	DOTAÇÃO DA EDL
FEDER	733.426,63 €
FSE	1.074.623,60 €
Total	1.808.050,23 €

Implementação da EDL

FEDER	SIZÉ: AVISO N.º CENTRO-M8-2017-30
FSE	SIZÉ: AVISO N.º CENTRO-M8-2017-31

2017	
Anúncios/Períodos abertos no Ano 2017	Dotação despesa pública

1	730.083,97 €
1	1.074.623,60 €

A estratégia do GAL na abordagem aos apoios FEDER/FSE, através da implementação do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ) consistiu em alocar a totalidade da dotação destinada às empresas no primeiro Aviso de Concurso. A opção do GAL foi de publicar o concurso com duas fases de candidatura: 1ª fase até 08/09/2017, 2ª fase até 12/12/2017.

A resposta do território foi, à semelhança do que acontece com o PDR2020, extremamente reativo com 34 candidaturas na 1ª fase e 15 na 2ª fase.

1ª Fase

FASE	Operações SIZÉ	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas Decididas						Projetos contratados		Projetos pagos		Projetos encerrados							
		nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		nº	Investimento (euros)	Desp.Publica (mil euros)	nº	Investimento (euros)	Desp.Publica (mil euros)	nº	Investimento (euros)	Desp.Publica (mil euros)			
								nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)										nº	Investimento (euros)	
1	FEDER	17	1.440.345,83 €	1,00	95.343,59 €	17	1.440.345,83 €	4	405.155,00 €	0	- €	10	816.877,77 €	10	816.877,77 €	426.139,75 €	6	adiantamentos	34.001,78 €						
1	FSE	17	205.095,63 €	1	18.959,40 €	17	205.095,63 €	1	8.845,83 €	0	- €	14	205.095,63 €	10	107.857,92 €	107.857,92 €	3	adiantamentos	1.749,11 €						
Total		34	1.645.441,46 €	2	114.302,99 €	34	1.645.441,46 €	5	414.000,83 €	0	- €	24	1.021.973,40 €	20	924.735,69 €	533.997,67 €	- €	9	- €	35.750,89 €	- €	0	- €	- €	- €

Verifica-se que apesar de estarem decididas, as candidaturas da 2ª fase ainda não foram contratadas, prevendo-se que sejam notificados os promotores no início do ano 2019.

Considerando os 3 fundos, o acumulado da EDL é retratado no quadro seguinte:

Total PDR2020+SIE	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas Decididas					
	nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas	
							nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)	nº	Investimento (euros)
	394	17.267.282,99 €	23	1.621.289,90 €	387	15.911.659,20 €	63	3.419.045,64 €	110	3.544.826,92 €	190	8.316.643,36 €

Foram portanto apresentadas formalmente 394 projetos de investimento correspondendo a um montante de 17.267.282,99€ de investimento total. As análises técnicas incidiram sobre 387 projetos para um investimento total de 15.911.659,20€

Deste universo de candidaturas, foram consideradas para efeitos de atribuição dos apoios da EDL 190 projetos, dos quais 117 se encontram numa fase de execução, correspondendo a uma despesa pública de 2.107.498,79€.

Registam-se ainda 90 pedidos de pagamento efectuados, analisados, correspondendo a um montante de despesa pública liquidada de 693.311,34€.

Em termos de encerramento físico e financeiro de projetos, são contabilizados 50 candidaturas que totalizam 913.984,07€ de investimento e 440.358,69€ de despesa pública.

Total PDR2020+SI2E	Projetos contratados			Projetos pagos			Projetos encerrados		
	nº	Investimento (euros)	Desp.Pública (mil euros)	nº	Investimento (euros)	Desp.Pública (mil euros)	nº	Investimento (euros)	Desp.Pública (mil euros)
	117	5.839.801,56 €	2.107.498,79 €	90	1.380.958,78 €	693.311,34 €	50	913.984,07 €	440.358,69 €

5. Questões de avaliação

5.1 Questões de avaliação relativas às operações (Anexo I), relacionadas com os objetivos das operações e, conseqüentemente, com os domínios das prioridades (principal e secundária) de desenvolvimento rural (FEADER) e das prioridades de investimento (FEDER e FSE).

ANEXO I

5.2 Questões de avaliação relativas à execução das EDL (Anexo II), relacionadas com os objetivos das estratégias e visam captar os resultados alcançados pelo funcionamento da EDL e as complementaridades e sinergias entre os Fundos.

ANEXO II

5.3 Questão de avaliação relativa aos objetivos da política do território (Anexo III), relacionada com os objetivos políticos gerais.

ANEXO III

6. Outras avaliações

Sem aplicação.

7. Conclusões e recomendações

7.1 Análise dos fatores de sucesso e insucesso da EDL, relativamente ao grau de cumprimento dos seus objetivos específicos.

Os GAL da Região Centro em diálogo articulado e consensual estabilizaram uma resposta comum ao Ponto 7 do Relatório de Avaliação Intercalar, considerando que os factos e preocupações subjacentes à sua intervenção são transversais, não obstante as diferenças territoriais e estratégias preconizadas.

A resposta a este Ponto apresenta a seguinte estrutura:

- 1) ENQUADRAMENTO TEMPORAL E LÓGICA DE INTERVENÇÃO. OS PRINCÍPIOS LEADER. CONCEITOS FUNDAMENTAIS. AS VIRTUDES DA ABORDAGEM DLBC/LEADER.
- 2) APONTAMENTOS CRÍTICOS SOBRE A EVOLUÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA ASSOCIADO AO DLBC/LEADER
- 3) IDENTIFICAÇÃO FACTUAL DE FACTORES DE INSUCESSO
- 4) IDENTIFICAÇÃO FACTUAL DE FACTORES EXTRAORDINÁRIOS DE INSUCESSO

1) ENQUADRAMENTO TEMPORAL E LÓGICA DE INTERVENÇÃO. OS PRINCÍPIOS LEADER. CONCEITOS FUNDAMENTAIS. FACTORES DE SUCESSO DA INTERVENÇÃO. AS VIRTUDES DA ABORDAGEM DLBC/LEADER

Para iniciar a nossa apresentação nunca é demais, porque útil, recordar alguns factos e conceitos subjacentes à intervenção dos GAL e àquela que é denominada actualmente como Medida DLBC/Abordagem LEADER.

“A Abordagem LEADER foi lançada em 1991 com o objectivo de aumentar o potencial de desenvolvimento das zonas rurais, baseando-se em iniciativas e competências locais, promovendo a aquisição do saber-fazer no domínio do desenvolvimento integrado local e divulgando esse saber-fazer a outras zonas rurais” ⁽¹⁾.

Com esta premissa de actuação o LEADER (recorde-se também o significado da sigla: “Ligação Entre Acções de Desenvolvimento da Economia Rural”), à época uma iniciativa-piloto introduzida enquanto Programa de Iniciativa Comunitária e posteriormente em 2007 integrado nos programas de desenvolvimento rural nacionais em conjunto com outros eixos do desenvolvimento rural, apresenta-se com **7 características essenciais**, concretamente:

- Trata-se de ‘uma abordagem por zona, região, comumente designada por território (espaço homogéneo e socialmente coerente, frequentemente caracterizado por tradições comuns, uma entidade local e um sentimento de pertença ou por necessidades e expectativas comuns’);
- Assume-se como uma abordagem ascendente, porquanto os agentes locais participam na tomada de decisões no que respeita à estratégia e à selecção das prioridades a prosseguir para o seu território (o denominado “bottom up”);
- Estabelece-se numa parceria local, denominada GAL- Grupo de Acção Local, responsável por identificar e aplicar uma Estratégia de Desenvolvimento Local, tomar decisões sobre a atribuição dos seus recursos financeiros e gerir esses mesmos recursos;
- Admite-se como facilitador de Inovação enquanto estímulo para a existência de novas abordagens nos territórios, geradores de projectos e iniciativas criativas e diferentes – em sentido lato – ou implicando a transferência e adaptação de soluções desenvolvidas com sucesso noutros territórios – sentido restrito -;
- Estabiliza-se numa Estratégia de Desenvolvimento Local integrada e multisectorial, co-relacionada e coordenada como um Todo coerente;
- Organiza-se em Redes de Parceria, sejam elas de natureza institucional, local, regional ou nacional, visando o intercâmbio de resultados, experiências e saber-fazer;
- Estabiliza-se em acções e iniciativas de e em cooperação, promovendo projectos conjuntos com outros Grupos de Acção Local nacionais ou europeus.

Estes 7 Princípios, balizadores da intervenção dos GAL desde a sua génese até à actualidade, permitem a afirmação de que ‘a abordagem LEADER pode realmente mudar o quotidiano das populações nas zonas rurais; Pode desempenhar um importante papel ao incentivar respostas inovadoras para velhos e novos problemas rurais; Pode funcionar como uma espécie de laboratório para o desenvolvimento das capacidades locais e para a experimentação de novas formas de satisfazer as necessidades das comunidades’ ⁽¹⁾.

“Quem recorde o panorama existente, o meio rural no início dos anos 90 do passado século, não pode ignorar as profundas transformações positivas que entretanto se verificaram e foram grandemente devidas à implementação desta abordagem nos territórios. De uma quase total ausência de organização e de recursos materiais e humanos capazes de impulsionar o desenvolvimento, que se verificava por todo o interior do país nas últimas 2 décadas, passou-se a partir da implementação destas Abordagens para uma cobertura territorial quase exaustiva com parcerias organizadas e actuantes, GAL dotados de recursos e competências, apoiando o desenvolvimento e atraindo investimentos muito para além dos poucos meios financeiros com que os sucessivos Programas foram dotados”.⁽²⁾

“A valorização das hoje denominadas, ‘amenidades rurais’ ganhou uma importância amplamente reconhecida. (...) Do desprezo pelos valores rurais passou-se para uma nova atitude, quase generalizada, de orgulho na sua identidade. (...) “O Turismo Rural e diferentes formas de animação a ele associadas, tornou-se actualmente uma actividade pujante e em crescendo; A rede de restauração nacional –que, tradicionalmente adoptava uma gastronomia normalizada e comum de Norte a Sul do País– sofreu uma enorme transformação na descoberta e divulgação das riquezas gastronómicas locais com evidente benefício para as economias locais e contribuindo para o aumento do valor do Património Gastronómico; As feiras e festividades locais são hoje, essencialmente, “mostras da região ao mundo”, multiplicando-se as feiras temáticas que atraem visitantes e turistas nacionais e estrangeiros; O artesanato rural, nalguns casos quase perdido, teve um significativo recrudescimento, chegando em múltiplos casos a ser incorporado no mais sofisticado ‘design urbano’; A valorização e certificação dos ‘produtos da terra’ conduziu à criação de inúmeras empresas de transformação e comercialização, integrando-os nos circuitos regionais e nacionais, etc., etc. etc.”⁽²⁾

Constata-se assim que um dos principais eixos diferenciadores da abordagem LEADER é a proximidade com os agentes locais e que nesta perspectiva, a actuação dos GAL concorre para o fomento da Coesão numa estratégia de desenvolvimento integrado suportado em 3 eixos de intervenção: sócio-cultural/económico/ambiental num ambiente global ou de globalização.

Constituindo-se como Estruturas de Proximidade (de comunidade/de pessoas/de rostos), os GAL concorrem para a criação de soluções locais para problemas reais identificados pelas populações enquanto actores locais, decisores do destino das suas comunidades.

TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

① “Mais nenhum programa consegue ter a proximidade com os promotores que a abordagem LEADER proporciona, podendo articular com estes os caminhos a seguir e orientá-los para a boa execução dos seus projectos. É fundamental este trabalho de proximidade com as pessoas, parceiros e territórios.”

② “Realçamos a mais-valia que representa a presença de equipas polivalentes nos GAL, com força anímica e apoio técnico de proximidade. Como seriam os territórios sem os GAL, as Equipas e o modelo de governança instituído?”

③ “Quando falamos em território rural não devemos confundir com interior/baixa densidade. Se na maioria das situações território rural e território interior/baixa densidade coabitam e os seus problemas e soluções podem ser confundidos, é importante ressaltar que não pode ser o mesmo programa ou as mesmas medidas a dar resposta a diferentes problemas. Território rural é o espaço geográfico onde actividades ligadas à agricultura e pecuária têm (ou já tiveram) relevo na economia local e que ao longo dos anos, tendo por base essa premissa, outras actividades foram ganhando espaço tais como o artesanato, actividades empresariais complementares e até mesmo serviços. Território de baixa densidade é o espaço geográfico marcado pelo despovoamento, pela drástica diminuição de população.”

④ “A Abordagem LEADER na sua génese assentava em sete princípios: desde logo a abordagem bottom-up, ou seja uma estratégia definida pelos agentes locais, com base na valorização dos recursos endógenos e adequada ao território; Um território de dimensão limitada que permita uma proximidade com os agentes locais; Um trabalho em Rede; O equilíbrio entre parceiros Públicos e Privados; A Cooperação; Uma abordagem Integrada e multissetorial e a Inovação. A Integração da Abordagem LEADER no PRODER e DLBC fez perder muitas destas características, verificando-se hoje uma grande desadequação de programas de apoio ao nosso território.”

Finaliza-se este Ponto, avançando com algumas das Conclusões e Recomendações incluídas no Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre “Vantagens da abordagem de desenvolvimento local de base comunitária para o desenvolvimento local e rural integrado” ⁽³⁾:

“(…) Como pode a União Europeia consolidar os seus laços com os estados-Membros e reconquistar a confiança dos seus cidadãos? A resposta poderia consistir na correcta aplicação de uma abordagem de desenvolvimento de base comunitária (DLBC) que permita o desenvolvimento local integrado e a participação dos cidadãos e das suas organizações no terreno. (...) Reconhece-se que o DLBC, que representa um reforço do método LEADER, proporciona aos Estados-Membros uma oportunidade única para desenvolverem as suas regiões de forma mais inclusiva, sustentável e integrada, em parceria com as partes interessadas a nível local.”

(…) Há que “ter presente que a principal mais-valia dos Grupos de Acção Local e também terem a capacidade de seleccionar bons projectos se prende com o seu papel de facilitadores territoriais, nomeadamente no domínio da cooperação interterritorial e transnacional. Os GAL têm de ser facilitadores activos e trabalhar de forma transectorial, associando todas as partes interessadas pertinentes nos seus territórios.”

(...) “O desenvolvimento local de base comunitária representa uma actualização do método LEADER, que tem mais de 26 anos. A principal diferença entre os dois reside no facto desta abordagem ser mais integrada e possuir um modelo de financiamento diversificado. Contudo, agora alguns dos grupos de acção local nas zonas rurais também têm acesso a fundos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Social Europeu e do Fundo Europeu das Pescas.”(...)

(...) “A metodologia DLBC desempenha um papel importante na consecução do desenvolvimento local integrado devido aos componentes que constituem: uma abordagem de base para o topo, estratégias de desenvolvimento local por áreas, parcerias público-privadas, inovação, uma abordagem multisectorial integrada, trabalho em rede e cooperação e administração descentralizada. Para contribuir para a correcta aplicação da metodologia do DLBC é necessário partilhar informações, realizar actividades de divulgação e dar mais visibilidade ao método propriamente dito e aos seus benefícios.”

(...) “O CESE apoia veemente o processo de decisão de base para o topo, que garante que os investimentos estão em conformidade com as necessidades reais e o potencial das zonas locais. Pretende-se que o DLBC seja ainda mais flexível, contemplando todas as necessidades possíveis da comunidade e permitindo aos locais escolherem as questões mais pertinentes para a sua estratégia de desenvolvimento local.”

(...) “O CESE está convencido de que a integração de todos os domínios de intervenção dos quatro FEEI para executar as estratégias de desenvolvimento local oferece uma série de vantagens para todos os tipos de Grupos de Acção Local.”

Bibliografia

- (1) “Fact Sheet – A Abordagem leader – um Guia Básico”, Comunidades Europeias, 2006
- (2) Federação Minha Terra
- (3) Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre “Vantagens da abordagem de desenvolvimento local de base comunitária para o desenvolvimento local e rural integrado” – Jornal Oficial da União Europeia C 129/36 de 11/04/2018

2) APONTAMENTOS CRÍTICOS SOBRE A EVOLUÇÃO DO MODELO DE GOVERNAÇÃO ASSOCIADO AO DLBC/LEADER

O Modelo de Governação associado ao DLBC/LEADER é suporte intrínseco ao formato definido pelos GAL porquanto identifica a actuação sobre um determinado território de intervenção caracterizado pela participação dos agentes locais nas tomadas de decisão, ou seja, é assente numa abordagem local ou ascendente – de proximidade com as pessoas -, atribuindo-lhes simultaneamente o papel de actores e de destinatários do desenvolvimento e retomando a solidariedade como valor estruturante, em que a animação socio-económica desperta nas comunidades o sentido da evolução, da descoberta e da utilização das suas próprias capacidades, clarificando o sentido e o caminho a percorrer.

Trata-se de um modelo sustentado na ideia de que as metodologias participativas fortalecem a sociedade civil no sentido de lhes conferir um papel reconhecido de cidadania activa. Neste modelo, a fixação de equipas técnicas a nível local surge igualmente como fundamental na criação de competências locais.

Um outro aspecto da abordagem ascendente é o facto dos níveis regional e local (administração e sociedade civil) contribuírem para a definição de políticas de desenvolvimento, numa proximidade com conceitos e práticas de descentralização.

“A abordagem Leader iniciada em 1991 como uma iniciativa da Comissão Europeia (...) partiu do pressuposto de que «o reequilíbrio das actividades e a manutenção de um tecido socio económico diversificado exigem uma abordagem resolutamente endógena e local, que se apoie nas capacidades de animação e de análise especializada». Deste modo, a Comissão Europeia reconhecia a incapacidade de o Estado (nacional e comunitário), com a acção dos seus organismos públicos de desenvolvimento (centrais e sectoriais), atingir esses objectivos. A Iniciativa Comunitária Leader traçou então como objectivo principal pôr em prática soluções inovadoras, com valor demonstrativo, a começar pelos níveis de governo e organizativo.”⁽¹⁾

Na prática quotidiana, este modelo caracteriza-se pela descentralização das decisões, nomeadamente na autonomia para apreciação e selecção de projectos, atribuindo responsabilidade local na formulação e resposta aos anseios e insatisfações, definindo os ritmos e soluções às suas próprias e reconhecidas realidades. Os processos são assim mais céleres e eficientes, sendo que tal conduzirá também a um enriquecimento do capital social pela aprendizagem.

Não obstante o reconhecimento deste modelo, todo o histórico foi progressivamente alterado e desvirtuado na adequação dos sucessivos períodos programáticos.

O texto de retrospectiva e reflexão de José Ferragolo da Veiga, intitulado “Desafios da Governança em Meio Rural” (IESE- Instituto de Estudos Sociais e Económicos), apresenta a síntese da implementação deste modelo em Portugal, nomeadamente através do LEADER, reportando igualmente todo **‘anti-processo’** que ocorreu a partir de 2007.

Seria pertinente reverter neste ponto, toda esta reflexão a qual consubstancia claramente a desconstrução do modelo pela administração central. Admite-se porém como anexo (para o qual aconselhamos vivamente a leitura) e do qual apenas realçamos o seguinte:

(...) “A partir de 2007, a Iniciativa foi integrada na programação do desenvolvimento rural dos Estados--membros, com imposições específicas por parte da Comissão Europeia para garantir a sua continuidade. (...) Ao longo deste período de 25 anos, muitas mudanças ocorreram, particularmente nos objectivos gerais, nas regras e nas orientações traçadas pelos níveis superiores, Comissão Europeia e Estado nacional (governos).”

“A transição de uma iniciativa comunitária para a seguinte e, a partir de 2007, de um período de programação nacional para outro, exigiu sempre um novo reconhecimento e aprovação públicos dos GAL, das suas estratégias e dos seus planos de acção, que questionou as suas representatividade e legitimidade.”

“A acção da Comissão Europeia, apoiada na implantação das parcerias e na sua expressão nacional, conseguiu impor orientações que garantiram a continuidade da abordagem e a manutenção quase generalizada dos GAL, impedindo que no âmbito nacional se caísse numa lógica de criação de novos GAL em cada nova iniciativa ou programa. No entanto, não impediu que existissem períodos mortos e que novas regras, orientações e exigências burocráticas, colocadas em particular pelo Estado nacional (sucessivos governos), fossem retirando flexibilidade e autonomia ao funcionamento dos GAL.”

“No nível inferior, os GAL, apesar da continuidade referida da sua maioria, sofreram também mudanças, umas de adaptação às mudanças ocorridas nos níveis superiores e outras por iniciativa própria na composição (representatividade), no tipo, na estrutura, no funcionamento e na delimitação do respectivo território.” (...)

“A legitimidade dos GAL foi sendo de certa forma questionada pelos eleitos, locais e nacionais, e no último período de programação (2014-2020) pelas organizações de agricultores de âmbito nacional ancoradas no Estado (governo). Esta é uma questão fulcral, dadas as consequências que daí resultaram para o funcionamento dos GAL.” (...).

“Por outro lado, a regulamentação pública, nacional, das medidas e das acções Leader passou a ter um carácter rígido de aplicação horizontal em todo o Continente, que não teve em conta as especificidades de cada território e retirou o interesse às estratégias locais de desenvolvimento, deixando pouca margem de manobra aos GAL na selecção e na aprovação dos projectos.” (...) ⁽¹⁾

TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

① “Um Grupo de Acção Local é uma parceria formada por representantes locais dos sectores, público e privado (obrigatoriamente em maioria) de um determinado território de intervenção, representativa das actividades socioeconómicas e com uma estratégia de desenvolvimento própria, denominada de Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL). Neste sentido, e de forma a não inverter um dos princípios da abordagem LEADER (existência de um GAL), a entidade gestora do DLBC/Abordagem LEADER só pode ser uma entidade de direito privado. Os GAL decidem a direcção e o conteúdo da EDL e tomam decisões quanto aos diferentes projectos a financiar. Este princípio não pode ser esquecido, pois só assim se consubstancia o empoderamento das comunidades locais no processo de gestão de um programa territorial.”

② “O processo evolutivo da chamada governança, sempre indicada como um aspecto central na execução bem sucedida do programa, não foi efectivamente acatada como uma mais-valia para os territórios e para os GAL. O papel dos GAL na avaliação on going e ex post tem sido limitado a funções de produção de relatórios cumpridores do normativo legal. A posição subalterna dos GAL relativamente ao estado não fomenta ou sequer possibilita uma lógica de projecto baseado na confiança mútua.”

③ “Sentimos que ao longo destes últimos anos as ADL- Associações de Desenvolvimento Local têm perdido autonomia e visibilidade do seu trabalho:

- Pela perda de competências e responsabilidades para outras entidades regionais;
- Pela perda de verba financeira para gerir e pelas restrições impostas em algumas medidas;
- Pelo facto de não existir financiamento para a animação e dinamização do território;
- Pela perda de poder de decisão pelos nossos corpos sociais e parceria territorial;
- Pela perda da génese da abordagem LEADER;
- Pela crescente carga burocrática e reduzida equipa, que não nos permite conhecer novos agentes no território e criar novas redes de trabalho e parcerias;
- Enfim, pelo distanciamento dos governantes.”

④ “Da actual experiência com a interligação de diferentes autoridades de gestão dos diversos fundos constata-se uma “aparente” competitividade entre os organismos responsáveis pela implementação com uma forte desconfiança e supremacia, procurando cada um criar diferentes procedimentos para que sejam mais eficientes e/ou mais fiáveis. É importante no futuro reflectir esta postura, pois em cada nova fase de programação reinventam-se novas regras e metodologias, mas no fundo estas são as mesmas...seria mais construtivo e coerente na sequência dos processos de avaliação, analisar e reflectir sobre as ferramentas existentes e sobre quais as melhores práticas e nesse sentido implementá-las no futuro (...)”

⑤ “(...) O modelo e implementação do LEADER foi progressivamente triturado pela Administração Central. Ao longo dos vários programas, a abordagem Leader foi sendo esvaziada nos seus princípios, mantendo-se a “contra gosto” os GAL, transformando as respectivas estruturas técnicas em mais um braço da administração pública cuja tarefa principal consiste em fiscalizar o cumprimento da burocracia imposta no acesso aos apoios.”

⑥ “ O Órgão de Gestão acaba por ter pouca relevância uma vez que não consegue implementar a estratégia pensada e aprovada para o território.”

Para finalizar este ponto e em jeito de conclusão do mesmo suportamo-nos, de novo, nas palavras do investigador José Ferragolo da Veiga as quais expressam claramente a realidade que vivenciamos:

(...)“É CURIOSO NOTAR QUE, NO MOMENTO EM QUE É LANÇADO NO ÂMBITO EUROPEU O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC), O QUAL ABRIU UMA NOVA PERSPECTIVA CONCEPTUAL E UM FINANCIAMENTO PLURIFUNDOS, EM PORTUGAL, O PDR 2020 E OS INTERESSES AGRÍCOLAS MARCAM O CAMPO NO FEADER COM O CONTRIBUTO ESPECÍFICO QUE O SECTOR AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL PODEM DAR PARA A DLBC, REMETENDO OS INTERESSES RURAIS NÃO AGRÍCOLAS PARA OS OUTROS FUNDOS (FEDER E FSE).

A DISPUTA DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, QUE VINHA PRIVILEGIANDO A CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA ALARGADO, PARECE TER CONSEGUIDO EM PORTUGAL ANULAR A CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL COMO DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO, ENDÓGENO E SUSTENTÁVEL, PRESENTE NAS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS LEADER E NA REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR, E REMETER PARA A POLÍTICA REGIONAL A COMPONENTE NÃO AGRÍCOLA DO DESENVOLVIMENTO RURAL. A POLÍTICA REGIONAL INTEGRA ESTA PARTILHA NA SUA CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL COMO UMA COMPONENTE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, A PAR DAS SUAS INICIATIVAS PRÓPRIAS DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS DE BASE TERRITORIAL.

EM VEZ DE INTEGRAÇÃO, A OPÇÃO PARECE TER SIDO A DE REPOR FRONTEIRAS.”⁽¹⁾

Bibliografia

- (1) Título do Artigo “Desafios da Governança em Meio Rural” de José Ferragolo da Veiga em AGRICULTURA, FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL Edição IESE- Instituto de Estudos Sociais e Económico, 2018

3) IDENTIFICAÇÃO FACTUAL DE FACTORES DE INSUCESSO

Numa avaliação concertada da implementação do DLBC, neste período de programação, não nos escusamos a qualquer responsabilidade que nos possam imputar contudo *“não nos podemos esquecer que os processos de candidatura, análise e execução são cada vez mais burocráticos, com um crescente e constante aumento de regras as quais nem sempre são claras e comunicadas de igual modo a todos os intervenientes. Por vezes, estas falhas de comunicação potenciam o erro e aumentam o trabalho administrativo, situação que se virá a reflectir nas baixas taxas de execução do quadro de apoio.”*

Perspectivando uma abordagem, o mais ponderada possível na análise de todo o processo e intervenientes, foi solicitado aos GAL Rural da Região Centro que remetem-se os seus contributos realçando os aspectos que da sua visão do processo de forma global e prática interna considerassem como pontos positivos e constrangimentos, de modo a que estes pudessem ser alvo de reflexão para adequação das Políticas, Normativos e Orientações.

Do conjunto dos mesmos, identificamos os factores de insucesso em 3 patamares de reflexão:

- DLBC/LEADER, visão global
- PDR / FEADER, visão abrangente e questões específicas
- PO REGIONAL: CENTRO2020 / FSE e FEDER | visão abrangente e questões específicas

com a identificação concreta, sempre que aplicável, dos aspectos relacionados com o quotidiano dos GAL/ADL.

DLBC/LEADER, visão global

No actual modelo de implementação foram afastadas importantes e preponderantes áreas de intervenção que o desenvolvimento local deveria priorizar para resposta aos actuais desafios dos territórios rurais como, por exemplo, a área social com destaque para o apoio à população idosa, nomeadamente pela reduzida e insuficiente resposta aos problemas do envelhecimento e isolamento desta população, mais agravados em zonas rurais. Também lacunar, toda a componente de reforço e apoio às populações nomeadamente ao nível do associativismo.

Não obstante, a introdução no DLBC de uma medida de apoio que visa o auxílio directo à agricultura, nomeadamente os pequenos investimentos nas explorações agrícolas, permitiu aos GAL uma intervenção e um conhecimento mais próximo do sector agrícola nos seus territórios, contribuindo mais directamente para a reversão dos processos de êxodo rural e conservação das paisagens.

A adopção do multifundo, aquando da arquitectura programática do DLBC, apesar de positivo no seu intuito, teve uma aplicação desastrosa. A articulação entre Autoridades de Gestão revelou-se inexistente. Para além da evidente falta de diálogo, cada fundo apresentou um sistema de informação, havendo necessidade dos GAL/ETL adquirirem formação em 3 plataformas distintas, porquanto os princípios/regras de análise entre os fundos FEADER/ FEDER/ FSE são diferentes, com graus de exigência distintos.

A estrutura dos avisos de concurso é de tal maneira fechada que se torna impossível direccionar os avisos e as intenções de candidatura de acordo com as Estratégias aprovadas. Neste panorama é quase lícito afirmar-se que, actualmente, a autonomia dos GAL é meramente simbólica.

Todos estes aspectos criam nos territórios/comunidades um sentimento generalizado de descrédito e constatamos uma desmotivação por parte dos potenciais investidores e promotores.

Noutra perspectiva, o excesso burocrático de projectos que supostamente deveriam ser mais simples (e que curiosamente se denominam de 'regime simplificado') tirou claramente capacidade de animação do território. As equipas técnicas não conseguem efectuar um acompanhamento de proximidade, com a crescente carga administrativa associada aos processos.

Apesar do excessivo atraso inicial de arranque do programa (com todas os constrangimentos inerentes para o funcionamento dos GAL e repercussão na aplicação das EDL nos territórios) e também os atrasos decorrentes do processo de análise e decisão dos primeiros concursos, o ano de 2017 foi importante como marco para resposta às expectativas locais, na generalidade, nomeadamente com o encerramento dos primeiros concursos e a concretização dos investimentos no terreno, após todo o demorado ciclo de verificação e confirmação das decisões. Inclusivamente é possível afirmar que, perante todos os constrangimentos iniciais existem indicadores de realização que – no cômputo geral - superam as expectativas, situação que demonstra o forte envolvimento dos GAL na dinamização, promoção e divulgação dos apoios disponíveis para o território.

TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

- ① "Multifundos – uma solução eficaz ou apenas uma desculpa para afectar menos verbas ao PDR, as quais são complementadas com escassas verbas FEDER e um FSE não utilizável pela sua inoperância?"
- ② "Medidas fechadas – Pequenos investimentos agrícolas e outras medidas de aplicação nacional e transversal são Desenvolvimento Local? Constituem espaço para inovação? Permitem uma adequação aos territórios e às estratégias locais?"
- ③ "O GAL tem de sentir estabilidade da sua instituição e confiança por parte dos Órgãos decisores (Parceria | Órgão de Gestão | Autoridades de Gestão)"

④“O papel dos GAL assenta na proximidade dos agentes territoriais e na animação do processo de desenvolvimento. É fulcral voltarmos a apoiar o associativismo e a animação cultural e social, assim como o património local (material e imaterial) para sua posterior dinamização.”

⑤“Os GAL devem ter um foco de trabalho sobre o seu papel no desenvolvimento rural dos seus territórios. Devem-lhe ser atribuídas todas as ferramentas para o desenvolver: financeiras, administrativas, recursos humanos, formação, governança, etc.”

PDR / FEADER, visão abrangente

Foi evidente no actual período de programação o desvirtuamento do conceito “desenvolvimento rural” na definição e construção da Medida 10 do PDR2020 com a sobrevalorização do conceito “desenvolvimento agrícola”, visão mais redutora e condicionadora dos processos de desenvolvimento local, ou seja, o total desajustamento dos conteúdos passíveis de apoio com ênfase nas áreas agrícolas em detrimento da visão mais ampla de actuação para o mundo rural. Não obstante, a adaptação dos GAL e a flexibilidade das equipas na implementação do DLBC nestas condições é motivo de realce, demonstrando capacidade de reorganização, determinação e resolução de problemas.

De realçar, neste âmbito, a dificuldade na implementação de algumas operações identificadas nas EDL, pelo desajustamento na sua definição em Portaria. Aquando da construção das EDL e induzidos os GAL nesse sentido estratégico foram identificadas necessidades que não foram plasmadas na portaria regulamentar. Foram entretanto (sobretudo nos finais de 2017 e em 2018) efectuadas algumas alterações, (nomeadamente no critério de elegibilidade do promotor no caso da operação 10.211), contudo outros aspectos tais como os associados à certificação de novos produtos foram completamente ignorados face aos objectivos definidos nas Estratégias aprovadas.

PDR / FEADER, questões específicas

Relativamente ao grau de cumprimento dos objectivos enunciados na Estratégia, enunciamos os seguintes aspectos:

- A complexidade de procedimentos de análise numa área complexa como é o sector primário e que na Região Centro tem expressões díspares que balançam entre a micro e pequena agricultura ou a agricultura de sector, agravado pelo facto de se tratar de uma área onde os GAL não tinham qualquer tradição de actuação.

- A problemática associada à publicação das tabelas de referência no PDR 2020 que atrasou em muito a análise de candidaturas nos 1^{os}. Concursos. Por outro lado, o desajustamento dos valores de referência das tabelas facultadas pela AG PDR2020, situação que tem proporcionado a desistência de candidaturas aprovadas, por os promotores considerarem os cortes significativos e sem conexão com a realidade.
- A elegibilidade de beneficiários condicionada a Agricultores com actividade superior a 1 ano bem como o valor das ajudas directas nos 1^{os}. concursos da Operação 10.211- Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas, inibiu consideravelmente a apresentação de candidaturas. A alteração posterior da Portaria teve efeitos extremamente positivos, sobretudo em territórios com menor tradição agrícola.
- A dificuldade da implementação das Operações Cadeias Curtas, Mercados Locais e Produtos Locais de Qualidade devido a desajustamento da legislação com necessidade de alteração (projecto de alteração em curso a 31/12/2018).
- A iliteracia dos Consultores em matéria de elaboração de projectos agrícolas e incapacidade técnica para providenciar a elaboração de Pedidos de Pagamento [Exemplo Prático: A contabilidade agrícola, sendo feita num regime simplificado de escrituração para efeitos fiscais faz com que sejam descurados aspectos que tornam impossível a validação da despesa, tais como evidências do registo contabilístico de máquinas e equipamentos e respectivas alfaias, edifícios e outras construções exigidos pelo IFAP, I.P].
- Os atrasos imputáveis à tramitação de licenciamentos (projectos inserido em áreas ardidas, RAN), com morosidade na obtenção de pareceres externos por parte do ICNF, I.P

TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

① “Não se compreende que uma candidatura de 10.000€ tenha um tempo de análise pouco inferior, ou por vezes semelhante, a uma candidatura de 200.000

② “A gestão de multifundos não é algo novo para os GAL. Já no passado trabalhámos com multifundos, tendo o resultado final da sua execução sido francamente favorável. Não temos qualquer problema técnico com os controlos de qualidade, supervisão dos projectos, homologação, etc., mas não podemos aceitar que esteja um projecto nessas fases parado por vários meses. Terá de ser criado um mecanismo mais eficiente neste ponto, de modo a evitar a morosidade de todo o processo. Também relacionado com esta morosidade é quando um processo entra em controlo (independentemente do tipo) e fica a aguardar meses que seja distribuído.”

③ "Falta tempo, técnicos e verba para animação, dinamização do território, não é fácil garantir a proximidade quando estamos fechados nos gabinetes."

④ "A fundamental formação técnica foi/é feita tardiamente."

⑤ "Há que referenciar os constantes problemas com IFAP relativamente a elegibilidades e conseqüente devolução de verbas. Há muita arbitrariedade na análise dos Pedidos de Pagamento e igualmente atrasos substanciais nas respostas aos pedidos de apoio à AG e ao IFAP e em alguns casos até a ausência de resposta."

⑥ "O apoio aos pequenos investimentos na agricultura permitiram aos GAL, na generalidade, aproximar os produtores agrícolas à indústria da transformação e à diversificação. Estes pequenos agricultores contribuem para um importante indicador territorial - complemento ao rendimento familiar, transformam a paisagem, valorizam os produtos locais e biológicos, integram circuitos curtos de comercialização e contribuem para a permanência no território."

PO REGIONAL: CENTRO2020 / FSE e FEDER | visão abrangente

O início do processo SIZÉ e sua implementação no território revelou-se um processo moroso porquanto a estrutura funcional das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e, no nosso caso mais especificamente da CCDRC, tiveram de adequar circuitos de análise e decisão à integração de novos actores como constituíram os GAL e as CIM. Tal foi evidente, desde logo, nos momentos mais marcantes de negociação e implementação do SIZÉ e no espaçamento entre si, concretamente:

- em 2016: a assinatura dos Protocolos Funcionais celebrados entre as Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais Regionais (POR) e os GAL e a preparação dos regulamentos entre os vários interlocutores: SEDC, Agência de Desenvolvimento & Coesão, AG e FMT; e com o espaçamento superior a um ano
- em 2017: o lançamento pelos GAL e Comunidades Intermunicipais (CIM) dos Avisos nos respectivos territórios com a conseqüente abertura dos períodos para submissão de candidaturas e no encerramento das 1^{as} fases concursais, a partir do 3^o. trimestre desse ano e a realização das 2^{as}. e 3^{as}. fases concursais até 31 de Dezembro de 2017.

Perante esta cronologia, estes marcos foram considerados como evidências de um processo efectivamente demorado e de difícil articulação, porquanto pautado por um elevado número de interlocutores com compassos diferenciados e com diferentes visões de entendimento. Na verdade foram diversos os constrangimentos que suscitaram o atraso na implementação desta componente do DLBC nos territórios e que não podemos deixar de mencionar, entre outras:

- a inexistência notória de orientação estratégica transversal, uma liderança mais convicta e uma interação e reciprocidade efectivas entre as diferentes Autoridades de Gestão, situações que geraram falta de diálogo e convergência no entendimento do mecanismo, criando disparidades na sua operacionalização e necessariamente no seu impacto;
- a definição de políticas em função, principalmente, de dotações orçamentais e não de acordo com os objectivos estratégicos para os territórios;
- o facto do SIZE não estimular a inovação – apesar de permanentemente mencionada nos regulamentos e avisos – vedando o acesso a projectos e investimentos com componentes de criatividade e diferenciação para os territórios, constituíram aspectos referenciados como redutores do impacto da intervenção;
- a ênfase na criação líquida de emprego (e deste o mais precário e indiferenciado), quando a manutenção de postos de trabalho deveria assumir-se igualmente como uma política para a consolidação económico-financeira das empresas e dos territórios, sobretudo os com características de interioridade e baixa densidade;
- as limitações regulamentares entre os custos elegíveis passíveis de candidatura aos GAL ou às CIM que criaram perplexidade nos potenciais promotores, tiveram um efeito perverso nos territórios e conduziram a candidaturas ora sub ora sobrevalorizadas possibilitando um ou outro enquadramento e muitas vezes até conduzindo a duas candidaturas, em simultâneo;
- a discrepância das dotações orçamentais atribuídas pelas diferentes AG às Estratégias de Desenvolvimento Local dos GAL e ainda o desequilíbrio comparativo relativamente ao peso orçamental das componentes FEDER e FSE. A dotação orçamental FEDER foi/é notoriamente insuficiente para fazer face às intenções de investimentos manifestadas nos territórios;
- e, finalmente, a recente reprogramação não contemplou o reforço do FEDER, não dando perspectiva para encaixe de novos investimentos e aumentando o fosso relativamente aos montantes ainda disponíveis de FSE.

TESTEMUNHOS DOS GAL DA REGIÃO CENTRO

① "Nada justifica o modelo aplicado para o S12E. Qual a razão dos GAL só aprovarem projectos até €100.000,00 e as CIM até € 235.000,00? Qual a razão da CCDRC verificar todos os projectos e ter a palavra final de aprovação ou não? Três estruturas diferentes a fazer o mesmo, sem nenhum ganho de eficiência."

PO REGIONAL: CENTRO2020 / FSE e FEDER | questões específicas

O conjunto de situações e problemas atrás identificados em conjugação com aspectos processuais associados e com questões de ordem mais prática configuraram um atraso na aplicação dos fundos nos diferentes territórios. Destes, destacamos:

- a morosidade dos processos de organização e uniformização dos procedimentos de análise de candidaturas, sendo que os encontros de natureza formativa realizados com a Autoridade de Gestão foram esparsos e insuficientes em número e conteúdos. As orientações não foram coligidas antes do lançamento dos concursos e, em muitos casos, assumiram natureza avulsa;
- esta falta de harmonização dos procedimentos de análise com a necessária construção de uma Orientação Técnica comum a todas as regiões, conduziu a evidentes diferenças de interpretação e análise dos projectos;
- a desarticulação das plataformas de gestão FEDER e FSE sendo que cada projecto foi e é analisado em dois sistemas, situação que se agrava pelo facto de que cada CCDR possuir o seu próprio ambiente para análise e gestão da componente de investimento, construído com suporte em pressupostos e critérios diferenciados;
- a inexistência de um modelo que estabeleça e esclareça todas as etapas e procedimentos do circuito de gestão e decisão;
- o desajustamento das grelhas de mérito à intervenção preconizada pelos GAL no âmbito das respectivas DLBC

Ainda como considerandos relativamente a este ponto não podemos deixar de mencionar, o escrupuloso trabalho de supervisão global da Autoridade de Gestão CCDRC, que condicionou a tramitação dos processos, tendo conduzido à conclusão que seria indispensável um trabalho de simplificação de procedimentos. A assunção deste facto foi comunicada pela AG em reunião conjunta com os GAL apenas realizada a 25 de Outubro de 2018, quando muitos dos projectos já aguardavam por decisão há aproximadamente 1 ano.

Ainda de relevar que os atrasos mencionados são consequência do considerável lapso de tempo que decorreu entre a submissão das candidaturas e a aprovação/execução material e financeira, situações que não podem ser imputáveis aos GAL, na generalidade.

Não obstante, realçamos como positivo, o lançamento dos 1º Avisos de Concursos Si2E em conjunto com as CIM – Comunidades Intermunicipais, situação que implicou articulação e tempo de organização nos territórios promovendo maior sintonia com as populações e não criando nestas ainda maior perplexidade perante a complexidade da arquitectura e características do Sistema e procedimentos de candidatura.

O ano de 2017 foi crucial para a dinamização, divulgação e concretização destes apoios no território. Contudo, no início de 2019 ainda se aguarda, por parte da AG, a validação das decisões propostas pelo GAL relativamente à última fase do aviso decorrido no final de 2017, facto que descredibiliza todos os procedimentos definidos e introduz grandes incómodos aos empreendedores.

4) FACTORES EXTRAORDINÁRIOS DE INSUCESSO

Para além do enunciado, o flagelo dos incêndios do ano 2017 que fustigaram a Região Centro e motivaram a abertura de Avisos de Concurso específicos como o Si2E– Atrair, priorizando os territórios afectados, geridos e decididos com a celeridade de resposta que a catástrofe exigiu, tendo protelado as decisões sobre os avisos do Si2E, por parte da Autoridade de Gestão do Centro, no que respeita aos GAL, constitui um factor extraordinário de insucesso.

Não desconsiderando a sua importância perante a gravidade dos factos, a verdade é que a forma como foram pensados e aplicados estes incentivos, ou seja, não existindo qualquer articulação entre todas as ferramentas e interlocutores, concorreram para que existisse um maior desfasamento dos processos.

7.2 Recomendações baseadas nos resultados da avaliação, incluindo eventuais propostas de adaptação da EDL.

Os GAL da Região Centro ainda prosseguindo a sua estratégia de diálogo adiantam neste ponto alguns contributos que indiciam pistas de actuação para o futuro e eventualmente podem constituir-se como suporte para a construção de uma Posição nacional para o próximo período de programação.

Não constituindo uma abordagem fechada, carece ainda de alguma reflexão para definição de um documento final.

Integrando a metodologia de Avaliação, que não se esgota naturalmente no presente documento porquanto processo em contínuo, propomos que seja base de discussão e melhoria no próximo Encontro/Conselho Regional de Parceiros, previsto no Ponto 3 da Cláusula 2ª do Acordo de Parceria firmado em Fevereiro de 2018 entre os GAL da Região Centro (documento que se anexa) a realizar previsivelmente em Junho de 2019.

GUIÃO- BASE PARA REFLEXÃO

①

ENQUADRAMENTO
E LÓGICA DE
ACTUAÇÃO

- Os GAL assumidos como:
 - Instrumento para o fomento da Coesão e Desenvolvimento Integrado suportado em 3 eixos: social/económico/ambiental num ambiente global ou de globalização;
 - Estruturas de Proximidade e de Transparência (de comunidade/de pessoas/ de rostos). Valorização da mais-valia que constituem as equipas multidisciplinares dos GAL, com força anímica e apoio técnico local;

- O DLBC e a EDL observados como:
 - Mecanismo que contribui efectivamente para o exercício de uma cidadania activa e participativa [com base no histórico: valorização da eficiência e eficácia da abordagem LEADER], adaptado às Especificidades Territoriais, promovendo uma real integração dos vários instrumentos de política no território
 - Soluções locais para problemas locais identificados pelas populações enquanto actores locais, decisores do destino das suas comunidades; Soluções Locais > Melhores Resultados
 - ✚ Como seriam os territórios sem as Equipas e o modelo de governança?
 - ✚ Qual a plataforma de nível local/regional em que os actores da sociedade civil têm acesso directo?
 - ✚ É ou não prioritária a valorização do território e dinamização do interior a partir de criação líquida de postos de trabalho para reverter a baixa densidade ao invés de fomento de emprego precário com todas as vicissitudes que conhecemos, nomeadamente a insegurança, a instabilidade os baixos indicadores de apoio social?

②

MODELO DE
GOVERNAÇÃO
DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO

- 1 Organismo/Unidade de Gestão Nacional exclusiva para a Abordagem DLBC/LEADER que articule os diversos Fundos
 - A concentração numa única entidade gestora, nomeadamente conferindo-lhe competências de apoio, coordenação e pagamentos, possibilita uma maior articulação e consolidação no acompanhamento e na implementação das EDL, promovendo a uniformização de respostas e procedimentos e criando soluções comuns, desburocratizando o processo (ênfase na proximidade deste organismo com os GAL).

- Dotação coerente e consentânea com os objectivos definidos nos DLBC/LEADER e com as necessidades dos territórios identificadas nas EDL.

- Reforço da Governança Local: Abordagem integrada com lógica na tríade GAL/EDL/Território.
 - A imprescindibilidade da autonomia da decisão no território, com Órgão de Decisão Local, com poder efectivo e não fictício, ou seja, a estruturação da estratégia deverá ter na sua base uma governança local representativa e integradora da identidade e diversidade territorial envolvendo uma parceria multisectorial para estimular e reforçar as dinâmicas locais e promover a integração e a cooperação entre os vários sectores do território

- Definição de uma Estratégia global e multisectorial de desenvolvimento local considerando as características distintas, a história e as especificidades dos territórios em causa.
 - É a identidade de cada território que deve despoletar os pilares da estratégia a implementar procurando conceder aos territórios as respostas mais directas e eficazes para as respectivas necessidades e especificidades. A animação territorial deve, igualmente ser considerada como a ferramenta ideal para a dinamização dos valores locais, sua valorização, promoção e qualificação.

- Garantia de existência de uma Estrutura Técnica Local apoiada a 100%
 - A importância da sustentabilidade das entidades, uma vez que actualmente se verifica uma total desresponsabilização do Estado no que se refere a esta temática. O serviço público prestado pelos GAL nunca foi devidamente assumido/valorizado. Importa, pois, fomentar o reconhecimento/aproveitamento do Know-How dos GAL por parte da tutela e a reivindicação de um estatuto sólido para as Estruturas Técnicas Locais face à especialização em áreas temáticas, experiência profissional no terreno de longos anos, planeamento estratégico, trabalho em equipa e rede de parcerias.

③

**ORIENTAÇÕES E
METAS |
QUESTÕES
PROCESSUAIS**

- Estratégia Nacional/Estratégia Europeia PAC
- 7 Princípios da Abordagem Leader (ainda pertinentes mesmo que renovados os conceitos)
- Matriz e Metodologia Renovadas
- Simplificação administrativa nos processos de candidatura;
- Normas e Orientações Técnicas claras conhecidas à priori para decisões atempadas e implementação das operações em tempo útil;
- Flexibilidade na correcção dos erros administrativos que possam levar a não aprovações ou a cortes de elegibilidade;
- Abertura para apoio a todo o tipo de projectos: Agricultura, Transformação, Turismo, Produtos Locais, Ambiente, Acção Social e Microempresas desde que se enquadrem na estratégia local;
- Implementação de Medidas, legislação e normas adequadas às necessidades dos territórios. Facilitação do procedimento de reafecção de verbas e aumento da flexibilidade para se proceder a alterações (exemplo: apoio à certificação IGP, produção biológica DOP, DOC a produtores, etc.)
- Capacidade financeira e elegibilidades adequadas para os eixos da animação e da cooperação;

④

**GRANDES
TEMÁTICAS DE
INTERVENÇÃO**

- Intervenção abrangente/multi-sectorial. Medidas-Alavanca. Especificidades territoriais.
 - Possibilidade de definição de “eixos-chapéu”(suportados na regulamentação nacional) os quais poderiam enquadrar diferentes tipologias de intervenção, a definir em cada EDL de acordo com as especificidades dos territórios.
 - Simplificação na legislação nacional de apoio a recursos endógenos e produtos locais e formas de organização de produtores para que os mesmos possam vir a ser co-financiados pela dotação orçamental das estratégias.
 - Verdadeira auscultação e aplicação da Especialização Inteligente, com novos critérios adequados às realidades dos territórios, fazendo da Região Centro um núcleo demonstrativo de valorização de domínios fortes e consensuais.
- Acções Teste/Projectos-Piloto:
 - Possibilidade de desenvolvimento de benchmarking como metodologia corrente
 - Margem para aceitar o insucesso e incorporá-lo na cadeia de capacitação do território. Os projectos financiados ao abrigo da abordagem LEADER deveriam ser entendidos como projectos experimentais, sem enquadramento nas medidas convencionais e aos quais está subjacente o risco e a possibilidade de fracasso, devendo-se olhar para este como espaço de aprendizagem e de desenvolvimento.
 - Defesa da criação do estatuto do jovem investidor em meio rural, com fortes apoios à instalação em zonas de interior em

④

GRANDES
TEMÁTICAS DE
INTERVENÇÃO

qualquer área desde que dentro da estratégia de DL;

- Cooperação, como vector de desenvolvimento.
 - Numa 1ª. instância, a cooperação ao nível local, quando a comunidade reflecte e define o seu futuro em torno de uma estratégia comum.
 - Em segundo lugar, a cooperação enquanto instrumento metodológico na implementação da estratégia, com o envolvimento dos parceiros locais e outros parceiros interterritoriais ou transnacionais.
 - Em 3º. lugar, a cooperação como factor multiplicador e potenciador de inovação nos territórios.

- Actividades de Animação (componente mais estrutural, para além da habitual) e Capacitação e Formação específica dos agentes locais;

- Outras Áreas Temáticas passíveis de enquadramento nos DLBC (exemplos)
 - ✓ Coesão social
 - ✓ Envelhecimento da população
 - ✓ Ligação rural-urbano
 - ✓ Floresta
 - ✓ Linhas de água
 - ✓ Qualidade alimentar
 - ✓ Ambiente e Energias limpas
 - ✓ Recursos culturais
 - ✓ Atração de novos residentes
 - ✓ Economia verde
 - ✓ Migração
 - ✓ Tecnologias da informação
 - ✓ Novos Processos de qualificação dos territórios
 - ✓ Renovação de Aldeias (conceito lato e específico de smart villages)
 - ✓ Mediação e Cooperação Inter territorial e Transnacional para obter territórios mais competitivos, conectados e colaborativos na resolução de problemas comuns
 - ✓ Redes Colaborativas
 - ✓ Networking

Por fim e face ao exposto, alguns considerandos finais:

O desafio para o restante período de implementação deste quadro deveria reforçar e agilizar todos os mecanismos e ajustamentos necessários para promover a eficiência e eficácia na implementação das medidas de apoio do DLBC nos territórios envolvidos, sendo inclusivamente a pretensão dos GAL reforçar e reajustar a sua acção para responder de forma empenhada às metas definidas e a definir.

Na programação futura é importante reflectir-se uma estratégia global e multisectorial de desenvolvimento local considerando as características distintas, a história e as especificidades dos territórios em causa, devendo no futuro deixar-se de aplicar “um pacote” de medidas comuns e transversais a todos os territórios esquecendo-se assim as assimetrias e especificidades de cada território.

Deve ser realçada a importância dos territórios rurais se afirmarem como “territórios de alta densidade de recursos”, capazes de superar e contrapor o efeito negativo da baixa densidade populacional.

Ao nível regional deverá haver uma inversão na definição da estratégia relativamente ao actual quadro, uma vez que todas as estratégias locais tiveram de estar alinhadas com a estratégia previamente definida pela CCDRC.

Evidenciamos ainda o maior valor e adequação às necessidades do território a existência de uma abordagem ascendente, ou seja, primeiramente cada GAL definir a sua estratégia e depois as estratégias de NUT III e NUT II virem a incorporar essas linhas.

Recordamos, por fim, e à laia de conclusão deste Relatório de Avaliação Intercalar que, “segundo o Tribunal de Contas Europeu, os projectos LEADER não apresentam mais erros do que os outros projectos ao abrigo de medidas diferentes” (citação no parecer do Comité Económico e Social Europeu, publicado no Jornal Oficial da União Europeia de 11-Abril-2018), logo não há razão para a desconfiança da Tutela relativamente aos GAL e para a falta de vontade em desburocratizar os processos.

É este o nosso contributo conjunto para a Avaliação Intercalar do DLBC/LEADER com a convicção de que “O futuro começa a cada dia!”

Anexos

Anexo I

ANEXO I - QUESTÕES DE AVALIAÇÃO RELACIONADAS COM AS OPERAÇÕES - ABORDAGEM LEADER/FEADER							
QUESTÃO	PRIORIDADE/DOMINIO	QA	CRITÉRIOS	INDICADORES	Valor	INFORMAÇÃO ADICIONAL	Valor
1	6B	· Em que medida contribuiu o apoio ao regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas para os objetivos da EDL?	· As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local; · As explorações agrícolas foram modernizadas / remodeladas.	· Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados.	1		
	2A						
2	6B	· Em que medida contribuiu o apoio aos pequenos investimentos na transformação e comercialização para os objetivos da EDL?	· As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local; · As empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas foram criadas / modernizadas.	· Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados.	16		
	2A						
3	6B	· Em que medida contribuiu o apoio à diversificação de atividades na exploração para os objetivos da EDL?	· As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local;	· Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados.	4		

	2A		· As atividades das explorações foram diversificadas.		· Número de explorações/beneficiários apoiados.	4
4	6B	· Em que medida contribuiu o apoio às cadeias curtas e mercados locais para os objetivos da EDL?	<ul style="list-style-type: none"> · As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local; · O preço final dos produtos agrícolas dos produtores primários (PP) aumentou; · O valor acrescentado dos produtos agrícolas dos PP aumentou; 	<ul style="list-style-type: none"> · Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados; · Variação das receitas das entidades apoiadas. 	0	0
	2A					
5	6B	· Em que medida contribuiu o apoio à promoção de produtos de qualidade locais para os objetivos da EDL?	<ul style="list-style-type: none"> · As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local; · O preço final dos produtos agrícolas dos produtores primários (PP) aumentou; · O valor acrescentado dos produtos agrícolas dos PP aumentou; 	<ul style="list-style-type: none"> · Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados; · Variação das receitas das entidades apoiadas. 	0	0
	3A					

6	6B	<p>· Em que medida contribuiu o apoio à renovação de aldeias para os objetivos da EDL?</p>	<p>· As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local;</p> <p>· A população beneficiou da preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais.</p>	<p>· Número de empregos criados através de projetos LEADER apoiados.</p>	0	<p>· População que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas.</p>	5000
---	----	--	--	--	---	---	------

Anexo II

ANEXO I - QUESTÕES DE AVALIAÇÃO RELACIONADAS COM AS OPERAÇÕES – FEDER/FSE							
QUESTÃO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	QA	CRITÉRIOS	INDICADORES	Valor	INFORMAÇÃO ADICIONAL	Valor
7	9.6	<ul style="list-style-type: none"> Em que medida os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego contribuíram para os objetivos da EDL? 	<ul style="list-style-type: none"> As oportunidades de emprego foram criadas através de estratégias de desenvolvimento local. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio. 	23		
	9.10			<ul style="list-style-type: none"> Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado. 	<input type="checkbox"/>		
8	9.6	<ul style="list-style-type: none"> Em que medida os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego em sectores como o comércio, a indústria, restauração e turismo contribuíram para os objetivos da EDL? 	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição das oportunidades de emprego nos setores elegíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o final do apoio (%) por setor. 	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	
	9.10						
9 (1)	9.6	<ul style="list-style-type: none"> Em que medida contribuíram os apoios à criação de espaços de apoio ao desenvolvimento comunitário, preferencialmente por via da refuncionalização de equipamentos existentes, para os objetivos da EDL? 	<ul style="list-style-type: none"> Os espaços de apoio ao desenvolvimento comunitário já existiam mas estavam alocados a outras funções. 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de espaços apoiados 	<input type="checkbox"/>	Sem candidaturas	
	9.10			<ul style="list-style-type: none"> Quantos foram criados? Quantos foram refuncionalizados? 	<input type="checkbox"/>		
10	9.6	<ul style="list-style-type: none"> Em que medida os apoios contribuíram para a inclusão ativa, nomeadamente para a promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade? 	<ul style="list-style-type: none"> As oportunidades de emprego foram criadas na sequência de medidas de inclusão ativa. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário. 	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	

11	9.10	<ul style="list-style-type: none"> Em que medida os apoios contribuíram para promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência? 	<ul style="list-style-type: none"> O turismo no território sofreu um incremento decorrente dos apoios. 	<ul style="list-style-type: none"> Incremento do número de dormidas em unidades turísticas apoiadas. 	<input type="checkbox"/>	Sem candidaturas
12 (2)	9.6	<ul style="list-style-type: none"> Em que medida os apoios contribuíram para a os objetivos da política de educação de âmbito regional (promoção do sucesso educativo e prevenção do abandono escolar? 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução do abandono escolar 	<ul style="list-style-type: none"> Alunos abrangidos em iniciativas de prevenção do abandono escolar. 	<input type="checkbox"/>	Não aplicável

[1] Esta questão de avaliação não se aplica aos apoios veiculados pelo NORTE 2020 e pelo CENTRO 2020.

[2] Esta questão de avaliação só se aplica aos apoios do POR LISBOA 2020

ANEXO II - QUESTÕES DE AVALIAÇÃO RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DAS EDL						
QUESTÃO	QA	CRITÉRIOS	INDICADORES	Valor	INFORMAÇÃO ADICIONAL	Valor
1 (1)	Em que medida a cooperação contribuiu para ampliar o impacto da EDL no território?	<ul style="list-style-type: none"> • A cooperação foi integrada na EDL definida pelos GAL para os territórios abrangidos; • Os agentes locais foram integrados em redes de atividades estratégicas dos diferentes territórios do EM da UE ou países terceiros; • A cooperação contribuiu para valorizar / desenvolver os territórios abrangidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de empregos mantidos através dos projetos financiados (resultado); • Variação das receitas das entidades apoiadas (resultado). 	190	<ul style="list-style-type: none"> • Número de GAL que participaram no projeto de cooperação; • Número de EM da UE que participaram no projeto de cooperação; • Número de países terceiros que participaram no projeto de cooperação. 	3 2 0
2	Em que medida o apoio aos custos de funcionamento e animação contribuiu para a implementação da EDL no território?	<ul style="list-style-type: none"> • O apoio ao funcionamento e animação contribuiu para a execução da EDL; • Os potenciais beneficiários foram informados sobre a elaboração dos processos de candidatura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de ações de divulgação e promoção (realização). 	100	<ul style="list-style-type: none"> • População que beneficia da animação realizada no âmbito da EDL. 	10000
3	Em que medida a execução da EDL contribuiu para o reforço da governança local?	<ul style="list-style-type: none"> • O leque de entidades envolvidas na execução dos projetos foi alargado; • A capacidade de criar parcerias de gestão cooperativa aumentou; 	<ul style="list-style-type: none"> • Número e tipo de promotores dos projetos desagregado por tipologia: ONG, GAL, organismos públicos, PME e outros (realização); • Número de GAL envolvidos em projetos de cooperação (realização); • N.º Parceiros presentes nas Assembleias Gerais do GAL e /ou <u>Nº de reuniões e outras sessões de trabalho;</u> • N.º de iniciativas envolvendo mais do que 5 parceiros (públicos, privados e associativos e de diferentes níveis regionais). 	25 promotores/25 pme 2 65 65		

[1] Esta questão de avaliação só se aplica na Região do Norte e Alentejo às DLBC Rurais.

PARTE II:RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DAS ESTATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

(VERTENTE FEADER)

2018

Sumário executivo

O presente relatório obedece aos procedimentos estabelecidos na Norma Transversal NT 13/2017 no âmbito da monitorização do LEADER.

O espectro de análise abrange as acções 10.1 “Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL”, 10.2 “Implementação das estratégias”, 10.3 “Actividades de cooperação dos GAL”, 10.4 “Funcionamento e Animação”.

Para o GAL CASTELOS DO COA, as acções mencionadas correspondem às operações:

- PDR2020-1011-009836 - Encerrado
Operação: 10.1.1 - Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL
Anúncio: 01 / Operação 10.1.1 / 2015
Investimento elegível: 25.000€
- PDR2020-1041-014950 – Em Execução
Operação: 10.4.1 - Custos de Funcionamento e Animação
Anúncio: 01 / Operação 10.4.1 / 2015
Investimento elegível: 996.888,16€
- DLBC-99-2014-01-165 - Em Execução
Investimento elegível (Despesa Pública): 2.791.287,01€
- PDR2020-103-048085 – Em execução
Operação: 10.3 - Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local
Anúncio : 01 / Operação 10.3 / 2017
Preparação do projeto de cooperação transnacional “A date with History”
Investimento elegível: 8.300€

Do qual resulta a implementação da estratégia local de desenvolvimento Castelos do Coa 2020 «Ação 10.2 Implementação das estratégias» com a seguinte dotação orçamental:

Implementação da EDL		DOTAÇÃO DA EDL
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	1.026.205,04 €
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	775.401,68 €
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	608.182,86 €
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	11497,43
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	120.000,00 €
10.2.1.6	Renovação de aldeias	250.000,00 €
Total		2.791.287,01 €

1. Introdução

Enquadramento socioeconómico

A região do Vale do Côa é profundamente marcada por características dos “território de baixa densidade”:

- a) Região mais pobre no contexto nacional (70% do PIB per capita nacional; 50% do rendimento colectável per capita nacional; 60% a 70% do poder de compra nacional) (INE, 2008).
- b) Acentuado despovoamento e envelhecimento populacional;
- c) Variação negativa da população residente entre 2001-2011, enquanto a nível nacional se regista uma variação positiva, taxa de natalidade inferior à média nacional e taxa de mortalidade significativamente superior à média nacional e índice de envelhecimento superior à média nacional;
- d) Défice de desenvolvimento e iniciativa empresarial - nível relativamente frágil de empreendedorismo na região;
- e) Património cultural e natural muito rico, mas insuficientemente explorado, visitado e reconhecido, numa base de sustentabilidade - baixa densidade turística em termos de capacidade de alojamento e de dormidas registadas, excessiva dependência do turismo nacional e muito débil capacidade de atracção de turistas estrangeiros, índices de sazonalidade expressivos, baixas estadas médias e reduzido valor gerado por dormida.

Na representatividade do domínio agrícola, elencam-se alguns dados elucidativos da dinâmica regional do setor retirados do recenseamento agrícola referente ao ano 2009.

A Superfície Agrícola Útil do território é de 82.937,89Ha, representando cerca de 80% da superfície territorial do GAL.

O universo da população agrícola familiar (o produtor e o seu agregado doméstico) envolve 17.948 pessoas, estimando-se assim que cerca de 47% da população do GAL tenha uma ligação à actividade agrícola (ressalva-se que o Recenseamento Agrícola é de 2009 e o Censo de 2011).

Foram contabilizadas 7.814 explorações agrícolas. As explorações agrícolas são maioritariamente sediadas no concelho de Pinhel (2417), seguindo-se Trancoso (1725), Figueira de Castelo Rodrigo (1501), Mêda (1430) e Almeida (741).

Relativamente ao outro setor com importância crescente na região e que tanto depende da singularidade das produções agro-alimentares que magicamente caracterizam a gastronomia da região, é possível assinalar números significativos de dormidas em unidades de alojamento turístico da região. A região de Turismo do Centro publicou recentemente as estatísticas dos concelhos que integram a sua área de influência (Pinhel não consta) referente a 2013: 33.976 dormidas dos quais 70% são nacionais. O concelho de Almeida destaca-se largamente com 45% das dormidas do GAL. O efeito fronteira (Vilar Formoso) associado à monumentalidade patrimonial das Aldeias Históricas de Almeida e Castelo Mendo pode justificar esta procura substancialmente superior aos restantes concelhos.

Dormidas nos Estabelecimentos de Alojamento Turístico, Nacionais e Estrangeiros por Concelho e Mercado - Região Beiras e Serra da Estrela - Ano 2015												
Concelho	Total	Nacional	Total Estrangeiros	Alemanha	Espanha	França	Reino Unido	África	América	Ásia	Oceânia/n.e.	Outros Países
Almeida	16.794	11.573	5.221	165	2.084	1.566	494	5	206	9	20	672
Figueira de Castelo Rodrigo	11.956	8.916	3.040	320	675	400	261	15	363	46	39	921
Meda	7.655	4.991	2.664	303	625	335	335	0	361	109	6	590
Pinhel	2.648	2.146	502	61	61	84	38	0	79	13	3	163
Trancoso	14.843	9.602	5.241	172	2.278	420	75	18	541	1.256	23	458
Total	53.896	37.228	16.668	1.021	5.723	2.805	1.203	38	1.550	1.433	91	2.804
Fonte: INE, 2016 (Os dados apresentados referem-se ao total de dormidas dos estabelecimentos hoteleiros, alojamento local, turismo em espaço rural e turismo de habitação)												

2. Informação sobre a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL CASTELOS DO COA)

2.1 Progressos da EDL em relação aos objetivos estratégicos definidos

>Matriz de enquadramento lógico da EDL – objetivos estratégicos, metas e resultados (Ano 2018)

chav e	Objectivo	Indicador	Tipo Indicador	Ano Atual	2018	perc 2018	2023	perc 2023	Medida
A	Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local			0					
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	Realização	68	60	113,3	103	66,0194	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	Resultado	83	0		0		10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	68	40	170	80	85	10.2.1.1
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Projetos apoiados	Realização	7	5	140	9	77,7778	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Empregos criados	Resultado	20	4	500	6	333,3333	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	7	5	140	9	77,7778	10.2.1.2
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Projetos apoiados	Realização	1	3	33,3	7	14,2857	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Empregos criados	Resultado	1	2	50	5	20	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	1	3	33,3	7	14,2857	10.2.1.3
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Projetos apoiados	Realização	0	0		1	0	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Empregos criados	Resultado	0	0		0		10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº de Beneficiários/Explorações	Resultado	0	2	0	4	0	10.2.1.4

		apoiadas						4
B	Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local		0					
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Projetos apoiados	Realização	0	0	2	0	10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Empregos criados	Resultado	0	0	0		10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	0	0	1	0	10.2.1.5
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Projetos apoiados	Realização	1	0	5	20	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Empregos criados	Resultado	0	0	0		10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	1	0	5	20	10.2.1.6

>Análise de desempenho da EDL

A implementação da EDL teve início em 2015, na vertente de preparação da estratégia e capacitação da ETL. No ano de 2016 foram abertos os primeiros concursos, designadamente nas operações 10.2.1.1- PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, 10.2.1.2 PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, 10.2.1.3 - DIVERSIFICAÇÃO DE ACTIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DAS ALDEIAS. Em 2017, foram abertos novos períodos de candidatura para as operações 10.2.1.1, 10.2.1.2 e 10.2.1.3. No período em análise, há a registar a abertura de um único aviso na Ação 10.2.1.6, significando que em termos de desempenho, o essencial da atividade da ETL incidiu na análise de pedidos de pagamento das diversas candidaturas em execução.

2.2 Balanço global da implementação da EDL

2.2.1 Concursos abertos

Codigo	Medida	Nº de concursos abertos/Ano	Dotação total	
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	0	0	
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	0	0	
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	0	0	
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	0	0	
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	0	0	
10.2.1.6	Renovação de aldeias	1	100	
	Dotação aprovada para a EDL	2791,29	100	3,5%

Das 6 medidas disponíveis no âmbito da mobilização de fundos FEADER, no ano de 2018 foi possível colocar a concurso a medida 10.2.1.6 Renovação de aldeias com uma dotação de 100.000€.

Foi o único concurso aberto em 2018.

2.2.2 Candidaturas apresentadas e investimento proposto

2.2.3 Análise, aprovação e contratação

Código	Apresentadas	Apresentadas - Investimento	Desistidas - Investimento	Analisadas - Investimento	Analisadas - Investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas - Investimento	Decididas - sem dotação - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER	Projectos Pagos	Projectos Pagos - Despesa Pública	Projectos Pagos - FEADER	Projectos Encerrados	Projectos Encerrados - Investimento	Projectos Encerrados - Despesa Pública	Projectos Encerrados - FEADER			
10.2.1.1	108	2439,23	2	43,22	176	4066,52	0	0	0	7	235,53	11	354,57	110,69	99,62	58	932,99	384,12	345,71	49	850,82	356,4	320,76	
10.2.1.2	0	0	3	432,25	10	1599,53	2	261,11	4	609,55	4	728,87	2	345,37	125,7	113,13	6	484,04	216,96	195,26	2	230,35	103,66	93,29
10.2.1.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	272,95	2	232,35	93,5	84,15	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6	1	105,95	0	0	1	105,95	1	8,15	0	0	2	276,31	2	276,31	125,89	113,3	0	0	0	0	0	0	0	0

Durante o ano objecto do presente relatório intercalar (2018), do ponto de vista da análise do processo de análise das candidaturas, foi possível encerrar os avisos abertos em 2017, designadamente as medidas 10.2.1.1, 10.2.1.2, 10.2.1.3. Entende-se por encerramento, a conclusão da análise com a contratação das operações por parte do IFAP. Relativamente à medida 10.2.1.6 Renovação de Aldeias, iniciou-se a análise da candidatura, transitando o respectivo processo para o ano seguinte (2019).

Para além da análise das candidaturas, um volume importante do trabalho dos técnicos analistas incidiu na análise de pedidos de pagamento. Neste particular contabilizam-se 64 projetos pagos, objectos de controlo administrativo.

2.2.4 Execução financeira

- Taxa de análise de candidaturas (candidaturas analisadas/candidaturas apresentadas) quer em número quer em montantes;

Codigo	Apresentadas	Apresentadas - Investimento	Analisadas	Analisadas - Investimento
10.2.1.1	108	2.439.230€	176	4.066.520€
10.2.1.2	0	0	10	1.599.530€
10.2.1.3	0	0	0	0
10.2.1.4	0	0	0	0
10.2.1.5	0	0	0	0
10.2.1.6	1	105.950€	1	
Todas as análises são análises integrais	109	2.545.180€	187	5.666.050€

O primeiro aspeto a realçar prende-se com a proporção de candidaturas analisadas na medida 10.2.1.1- Com efeito, entre 187 candidaturas analisadas, 94% das candidaturas objecto de análise em 2018 dizem respeito aos Pequenos investimentos na exploração agrícola. Por ordem decrescente, surge a seguir a medida 10.2.1.2 (representa 5%), e por último a medida 10.2.1.6 (representa 0,5%).

Em termos de taxa de análise, o quadro evidencia a sobreposição na análise de avisos de concurso com pedidos de apoios submetidos em anos subsequentes, nomeadamente na medida 10211 em que se verifica um bloco de 68 operações cuja análise transitou do 1º aviso para o ano de 2018. No caso da medida 10212, as 10 candidaturas analisadas tiveram entrada no ano de 2017.

- Taxa de decisão (candidaturas decididas/candidaturas analisadas) quer em número quer em montantes;

Codigo	Analisadas	Analisadas - Investimento	Decididas - sem dotacao	Decididas - sem dotacao - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas - Investimento	TOTAL DECIDIDAS	TOTAL DECIDIDAS- investimento	Taxa de decisão
10.2.1.1	176	4066,52	0		7	235,53	0	0	7	235,53	4%
10.2.1.2	10	1599,53	4	609,55	4	728,87	2	261,11	10	1599,53	100%
10.2.1.3	0		0		2	272,95	0		2	272,95	0%
10.2.1.4	0		0				0		0	0	
10.2.1.5	0		0				0		0	0	
10.2.1.6	1	105,95	0		2	276,31	1	8,15	3	284,46	300%
Todas as análises são análises integrais	187	5772	4	609,55	15	1513,16	3		22	2392,47	

(em milhares de euros)

Na medida 10.2.1.1., as 176 candidaturas analisadas deram lugar a 0 projetos não aprovados e 7 candidaturas aprovadas.

Das 7 candidaturas aprovadas, todas 6 ficaram com dotação.

Na medida 102.1.2, as 10 candidaturas analisadas deram lugar a 4 projetos sem dotação, 2 projetos não aprovados e 4 candidaturas aprovadas com dotação.

Na medida 10.2.1.3 as 2 candidaturas decididas com dotação transitaram da análise efectuada no ano anterior.

Na medida 102.1.6, conta-se 1 candidatura em análise, 2 candidaturas decididas aprovadas e 1 aprovada com sentido desfavorável, para um total de 3 decisões.

- Taxa de reprovação (candidaturas não aprovadas/candidaturas decididas) quer em número quer em montantes;

Codigo	TOTAL DECIDIDAS	TOTAL DECIDIDAS- investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas – Investimento	Taxa de reprovação	Taxa de reprovação -investimento
10.2.1.1	7	235,53	0	0	0%	0%
10.2.1.2	10	728,87	2	261,11	20%	36%
10.2.1.3	2	272,95	0	0	0%	0%
10.2.1.4	0	0	0	0	0%	0%
10.2.1.5	0	0	0	0	0%	0%
10.2.1.6	3	276,31	1	8,15	33%	3%
Todas as análises são análises integrais	22	1513,66	3	269,26	14%	18%

Em termos globais, no universo das 3 medidas analisadas, regista-se apenas 22 projetos decididos não constituindo um valor suficiente para determinar tendências ao nível das taxas de reprovação. No entanto, face às candidaturas decididas, verifica-se uma taxa de reprovação de 33% na medida 10.2.1.6, e 20% na medida 10.2.1.2.

- Taxa de aprovação (candidaturas aprovadas/candidaturas decididas) quer em número quer em montantes;

Codigo	TOTAL DECIDIDAS	TOTAL DECIDIDAS - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Taxa de aprovação	Taxa de aprovação -investimento
10.2.1.1	7	235,53	7	235,53	100%	100%
10.2.1.2	10	1.599,53	4	728,87	40%	46%
10.2.1.3	2	272,95	2	272,95	100%	100%
10.2.1.4	0	-	0	0	0%	0%
10.2.1.5	0	-	0	0	0%	0%
10.2.1.6	3	284,46	2	276,31	67%	97%
	22	2392,47	15	1513,66	68%	63%

No quadro das candidaturas decididas – aprovadas – regista-se uma taxa de aprovação e 100% na medida 10.2.1.1 e medida 10.2.1.3, 40% na medida 10.2.1.2 e 67% na medida 10.2.1.6.

- Taxa de contratação (candidaturas contratadas/candidaturas aprovadas) quer em número quer em montantes;

Codigo	TOTAL DECIDIDAS	TOTAL DECIDIDAS - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Taxa de contratação	Taxa de contratação - investimento
10.2.1.1	7	235,53	11	354,57	157%	151%
10.2.1.2	10	1.599,53	2	345,37	20%	22%
10.2.1.3	2	272,95	2	232,35	100%	85%
10.2.1.4	0	-	-	0	0%	0%
10.2.1.5	0	-	-	0	0%	0%
10.2.1.6	3	284,46	2	276,31	67%	97%
Total	22	2392,47	17	1.209	77%	51%

Nas candidaturas decididas, regista-se uma taxa de contratação superior a 100% na medida 10.2.1.1 em virtude de estarem contabilizados candidaturas contratadas decididas no ano de 2017. Assim, encontram-se contratadas na medida 10.2.1.1, 157% dos projetos decididos em 2018.

Na medida 10.2.1.2 20% dos projetos decididos foram objecto de contratação no mesmo período.

Na medida 10.2.1.3 todas as candidaturas decididas favoravelmente com dotação foram contratadas.

- Taxa de execução (candidaturas pagas/candidaturas contratadas) em número, em montante, em despesa pública;

Codigo	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Pagos	Projectos Pagos - Investimento	Taxa de execução	Taxa de execução - investimento
10.2.1.1	11	354,57	58	932,99	527%	263%
10.2.1.2	2	345,37	6	484,04	300%	140%
10.2.1.3	2	232,35	0	0	0%	0%
10.2.1.4	-	0	0	0	0%	0%
10.2.1.5	-	0	0	0	0%	0%
10.2.1.6	2	276,31	0	0	0%	0%
	17	1.209	64	1.417	376%	117%

Quando entramos na análise da taxa de execução, tendo em conta o histórico de projetos contratados no ano anterior constatamos que o quadro acima reflecte os números das candidaturas decididas em 2017 e 2018, no âmbito dos Avisos 001 e 002 das medidas 10.2.1.1 e 10.2.1.2. Este contexto explica as taxas de execução superior a 100% como é o caso da medida 10.2.1.1 com 527% de taxa de execução e 300% na medida 10.2.1.2. Estas duas medidas foram as únicas que foram objecto de pagamento no período de 2018.

- Taxa de encerramento (candidaturas encerradas/candidaturas contratadas) em número, em montante, em despesa pública;

Codigo	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Encerrados	Projectos Encerrados - Investimento	Projectos Encerrados - Despesa Pública	Taxa de encerramento	Taxa de encerramento - investimento
10.2.1.1	11	354,57	49	850,82	356,40	445%	240%
10.2.1.2	2	345,37	2	230,35	103,66	100%	67%
10.2.1.3	2	232,35	0	0	-	0%	0%
10.2.1.4	-	0	0	0	-	0%	0%
10.2.1.5	-	0	0	0	-	0%	0%
10.2.1.6	2	276,31	0	0	-	0%	0%
	17	1.209	51	1.081	3,00	300%	89%

No período em análise, os 49 projetos encerrados da medida 10.2.1.1 correspondem a uma taxa de encerramento de 445%. Valor justificado pelo encerramento de candidaturas decididas e contratadas no ano 2017. O mesmo se replica na medida 10.2.1.2 em que as 2 candidaturas encerradas foram contratadas no ano de 2017 o que resulta numa taxa de encerramento de 100% porque 2018 viu a contratação de 2 projetos.

2.2.5 Metas e indicadores

- Indicadores comuns e de monitorização

Medida	Medida / Indicador	População abrangida	Dotação	Investimento Total	Nº Projetos apoiados Meta 2023	Nº de Beneficiários/Explorações/projetos apoiadas 2018	Nº Empregos criados 2018
	População abrangida	38209					
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas		1026,21	2052,41	103	82	0
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização		775,4	1723,11	9	10	4
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração		608,18	1351,52	7	4	2
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais		11,5	22,99	1	0	0
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais		120	240	2	0	0
10.2.1.6	Renovação de aldeias		250	500	5	2	0

À imagem dos compromissos por operação, verifica-se que o Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas é aquele que apresenta melhores níveis de resposta face às metas e indicadores previstos.

2.3 Balanço detalhado por operação

2.3.1 Op. 10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas

- Enquadramento da operação

Candidaturas apresentadas por anúncio / período

Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação	Candidaturas apresentadas - ano	Investimento - ano	Total de Candidaturas apresentadas	Investimento - acumulado
PDR2020-RHISTORICA-10211-001	27-06-2016	31-08-2016	718,8	0	0	131	3860,42
PDR2020-RHISTORICA-10211-002	30-10-2017	05-01-2018	384,58	108	2439,23	172	3888,62
		Total	1103,38	108	2439,23	303	7749,04

De notar que o aviso 002 desta medida 10.2.1.1 teve data de fim de submissão de candidaturas em 05 de janeiro de 2018. Do ponto de vista da análise estatística convém portanto observar que parte das candidaturas deste aviso deram entrada no ano de 2017 e o restante nos primeiros dias de 2018. Concretamente, registam-se 108 candidaturas entradas em 2018 sobre um total de 172 projetos admitidos no concurso.

De referir igualmente que a dotação integral desta medida já foi colocada a concurso.

- Processo de decisão (candidaturas apresentadas e investimento proposto, análise, aprovação e contratação) incluindo a distribuição dos compromissos por prioridade.

Aviso	Apresentadas	Apresentadas - Investimento	Desistidas	Desistidas - Investimento	Analizadas	Analizadas - Investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas - Investimento	Decididas - sem dotação	Decididas - sem dotação - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
PDR2020-RHISTORICA-10211-001	0	0	1	30,84	5	190,29	0	0	0	0	7	235,53	11	354,57	110,69	99,62
PDR2020-RHISTORICA-10211-002	108	2439,23	1	12,39	171*	3876,24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	108	2439,23	2	43,23	176	4066,53	0	0	0	0	7	235,53	11	354,57	110,69	99,62

* Das quais 102 são análises de valia

Acumulado

Aviso	Apresentadas	Apresentadas - Investimento	Desistidas	Desistidas - Investimento	Analisadas	Analisadas - Investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas - Investimento	Decididas - não aprovadas - sem dotação	Decididas - não aprovadas - sem dotação - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
PDR2020-RHISTORICA-10211-001	131	3860,42	13	412,03	118	3448,39	34	1145,36	0	0	82	2207,95	82	2207,95	669,55	602,6
PDR2020-RHISTORICA-10211-002	172	3888,62	1	12,39	171*	3876,24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	303	7749,04	14	424,42	289	7324,63	34	1145,36	0	0	82	2207,95	82	2207,95	669,55	602,6

* Das quais 102 são análises de valia

Por tipologia de promotor

Tipologia Promotor	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	7	235,53	11	354,57	110,69	99,62

Por tipologia de promotor-Acumulado

Tipologia Promotor	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	82	2207,95	82	2207,95	669,55	602,6

A totalidade das candidaturas é levada por entidades do setor privado, pessoas singulares ou pessoas colectivas, por força da aplicação dos regulamentos.

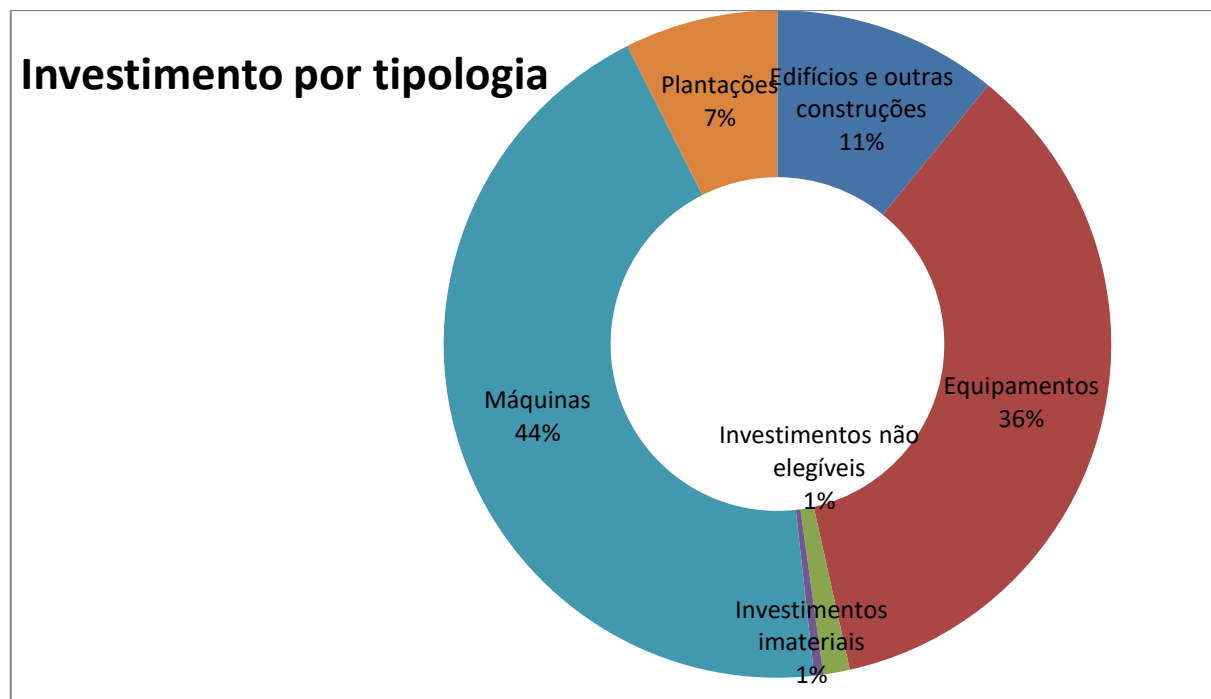
Por tipologia de investimento

Tipologia Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Decididas - aprovadas - Despesa Pública	Decididas - aprovadas - FEADER	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Edifícios e outras construções	11	91,01	31,78	28,6	14	111,57	34,96	31,47
Equipamentos	27	78,15	26,82	24,14	48	102,54	36,49	32,84
Investimentos imateriais	7	3,57	1,12	1,01	10	5,41	1,65	1,49
Investimentos não elegíveis	0	0	0	0	1	7,16	0	0
Máquinas	3	37,85	13,77	12,4	7	83,67	22,85	20,57
Plantações	22	24,95	7,19	6,47	32	44,23	14,73	13,26
TOTAL DE CANDIDATURAS	7				11			

Por tipologia de investimento - Acumulado

TipologiaInvestimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Decididas - aprovadas - Despesa Pública	Decididas - aprovadas - FEADER	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Edifícios e outras construções	32	240,26	79,11	71,2	32	240,26	79,11	71,2
Equipamentos	260	786,8	268,19	241,37	260	786,8	268,19	241,37
Investimentos imateriais	42	28,41	8,97	8,07	42	28,41	8,97	8,07
Investimentos não elegíveis	3	9,78	0	0	3	9,78	0	0
Máquinas	68	978,74	255,03	229,53	68	978,74	255,03	229,53
Plantações	126	163,96	58,25	52,43	126	163,96	58,25	52,43
TOTAL DE CANDIDATURAS	84				82			

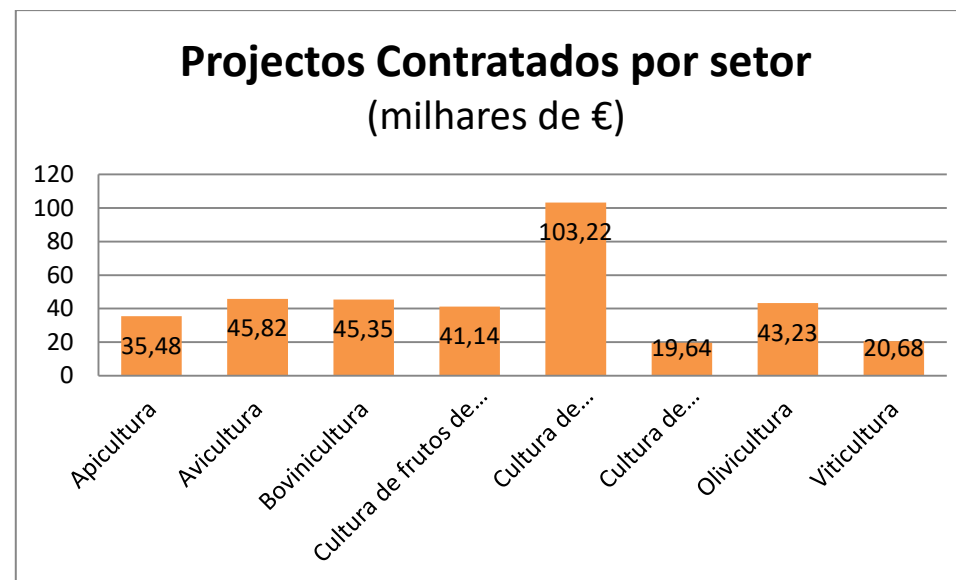
As rubricas de máquinas e equipamentos representam 80% do investimento aprovado. Plantações com 7% e Construções 11% completam o quadro dos investimentos materiais. Olhando para os investimentos imateriais apenas 1%, bem como os investimentos não elegíveis.

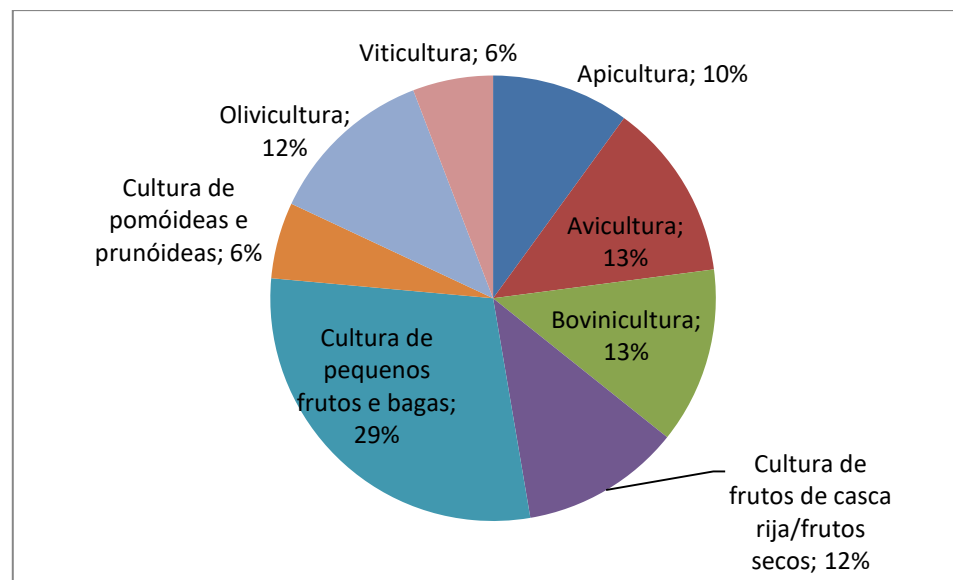


Distribuição dos projetos por setor

Sector	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Apicultura	0	0	1	35,48	5,92	5,33
Avicultura	1	45,82	1	45,82	19,97	17,98
Bovinicultura	1	45,35	1	45,35	16,98	15,28
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	1	41,14	1	41,14	7,62	6,86
Cultura de pequenos frutos e bagas	4	103,22	4	103,22	36,11	32,5
Cultura de pomóideas e prunóideas	0	0	1	19,64	7,66	6,89
Olivicultura	0	0	1	43,23	8	7,2
Viticultura	0	0	1	20,68	8,43	7,58

Da tabela anterior, é possível gerar o gráfico que apresenta a distribuição dos investimentos por setor de atividade:

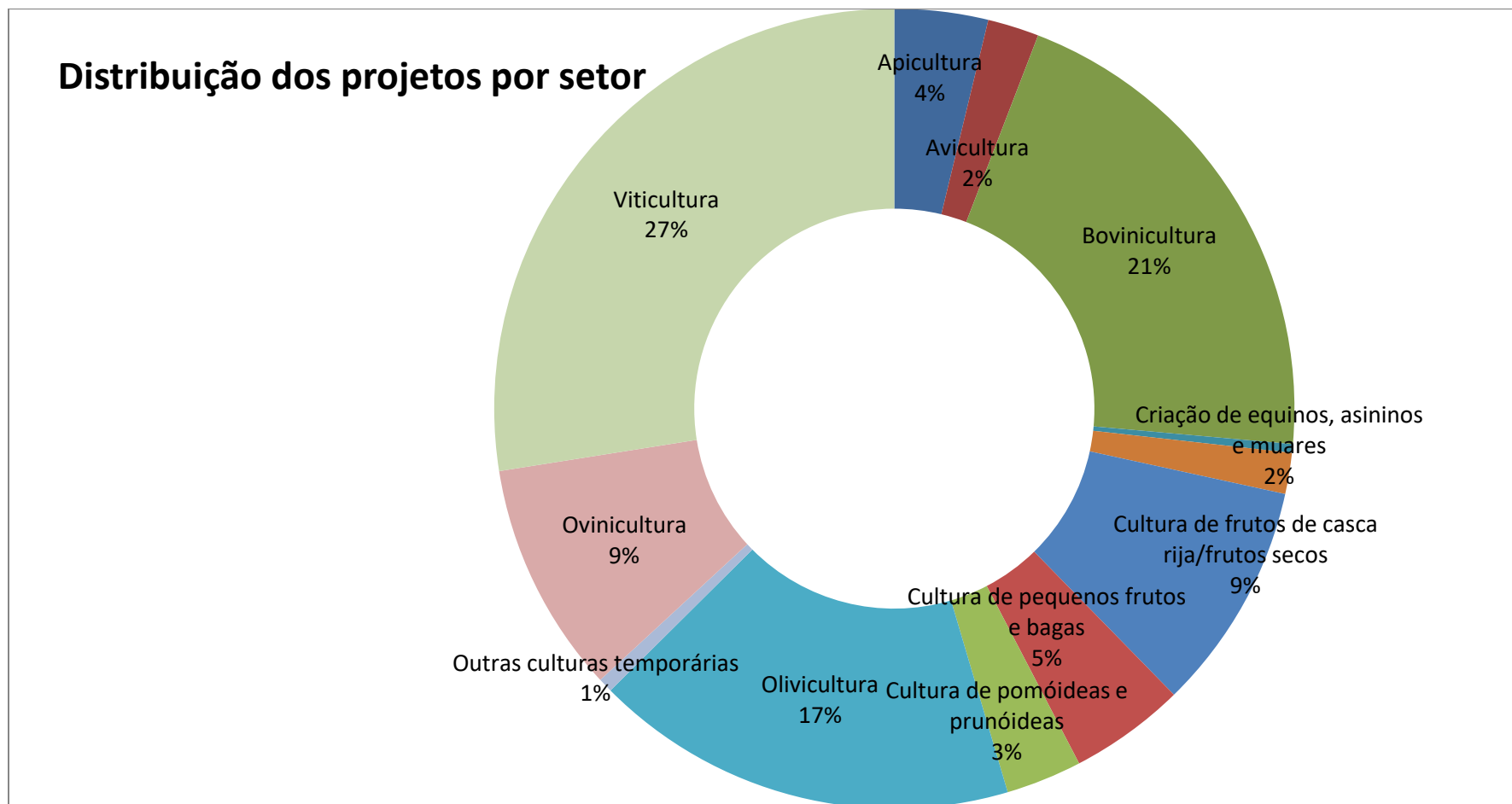




Ao nível dos sectores de investimento, 6% do investimento aprovado destina-se à viticultura, bovinicultura com 13%, a olivicultura e cultura de frutos de casca rija com 12%. A avicultura regista uma taxa de 13% e 10% na apicultura. Cultura de pequenos frutos e bagas lidera com 29% correspondendo à cultura de mirtilos.

Distribuição dos projetos por setor-Acumulado

Sector	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Apicultura	3	83,37	3	83,37	23,47	21,12
Avicultura	1	45,82	1	45,82	19,97	17,98
Bovinicultura	15	454,01	15	454,01	160,55	144,5
Caprinicultura	0	0	0	0	0	0
Cerealicultura (excepto arroz)	1	7,79	1	7,79	2,47	2,22
Criação de equinos, asininos e muares	1	36,6	1	36,6	8,32	7,49
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	7	204,46	7	204,46	38,22	34,4
Cultura de pequenos frutos e bagas	4	103,22	4	103,22	36,11	32,5
Cultura de pomóideas e prunóideas	2	67,72	2	67,72	27,01	24,31
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	0	0	0	0	0	0
Olivicultura	13	378,2	13	378,2	129,89	116,91
Outras culturas permanentes	0	0	0	0	0	0
Outras culturas temporárias	1	12,91	1	12,91	1,3	1,17
Ovinicultura	8	206,74	8	206,74	70,37	63,33
Viticultura	26	607,13	26	607,13	151,86	136,68



No cômputo geral a medida dos pequenos investimentos na exploração agrícola (10.2.1.1) apresenta um valor de investimento “decidido” e contratado no montante de 2,2M€, do qual cerca de 670 mil € são provenientes da dotação da EDL Castelos do Côa (FEADER+Orçamento de Estado). Os sectores de actividade que se destacam no apoio atribuído são a viticultura (27%), a bovinicultura (21%) seguido da olivicultura (17%), totalizando estes 3 setores 65% do investimento apoiado.

- Execução financeira

Projetos Pagos por tipologia de promotor

Tipologia Promotor	Projectos Pagos - Ano	Projectos Pagos - Investimento - Ano	Projectos Pagos - Despesa Pública - Ano	Projectos Pagos - FEADER - Ano	Projectos Pagos - Acumulado	Projectos Pagos - Investimento - Acumulado	Projectos Pagos - Despesa Pública - Acumulado	Projectos Pagos - FEADER - Acumulado
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	58	932,99	384,12	345,71	68	1063,55	441,31	397,18

Os 58 projetos que obtiveram pedidos de pagamento validados e pagos somam 441 mil euros.

Projectos pagos por setor

Sector	Projectos Pagos - Ano	Projectos Pagos - Investimento - Ano	Projectos Pagos - Despesa Pública - Ano	Projectos Pagos - FEADER - Ano	Projectos Pagos - Acumulado	Projectos Pagos - Investimento - Acumulado	Projectos Pagos - Despesa Pública - Acumulado	Projectos Pagos - FEADER - Acumulado
Apicultura	1	4,28	2,14	1,92	2	41,38	17,54	15,78
Avicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Bovinicultura	13	301,44	119,12	107,21	15	339,46	133,2	119,88
Caprinicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Cerealicultura (excepto arroz)	1	0,36	0,15	0,14	1	0,36	0,15	0,14
Criação de equinos, asininos e muares	1	20,28	6	5,4	1	20,28	6	5,4
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	4	46,53	21,31	19,18	5	52,58	24,34	21,9
Cultura de pequenos frutos e bagas	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura de pomóideas e prunóideas	1	12,98	6,49	5,84	1	12,98	6,49	5,84
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	0	0	0	0	0	0	0	0
Olivicultura	11	221,3	97,17	87,45	12	224,3	98,67	88,81
Outras culturas permanentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras culturas temporárias	1	2,53	1,26	1,14	1	2,53	1,26	1,14

Ovinicultura	4	57,43	23,68	21,31	6	83,45	36,7	33,03
Suicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Viticultura	21	265,87	106,79	96,11	24	286,22	116,96	105,27
Total	58	933	384,11	345,7	68	1063,54	441,31	397,19

Projectos pagos por tipologia de investimento

Tipologia Investimento	Projectos Pagos - Ano	Projectos Pagos - Investimento - Ano	Projectos Pagos - Despesa Pública - Ano	Projectos Pagos - FEADER - Ano	Projectos Pagos - Acumulado	Projectos Pagos - Investimento - Acumulado	Projectos Pagos - Despesa Pública - Acumulado	Projectos Pagos - FEADER - Acumulado
Edifícios e outras construções	7	16,2	7,25	6,53	8	40,13	19,22	17,3
Equipamentos	139	326,01	145,84	131,25	158	392,44	176,46	158,81
Investimentos imateriais	18	8,87	4,34	3,91	22	12,5	5,32	4,79
Investimentos não elegíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas	43	524,79	199,01	179,11	45	557,56	210,73	189,66
Plantações	11	57,12	27,68	24,91	14	60,92	29,58	26,62
Total	218	932,99	384,12	345,71	247	1063,55	441,31	397,18

- Encerramentos de projectos

Projetos encerrados			
	nº	Investimento (euros)	Desp.Publica (euros)
Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	41	590.115,80	294.050,14

(Dados retirados do IFAP a 31/12/2018)

O ano em análise é o primeiro com dados de encerramento de projetos na medida 10.2.1.1.

Relacionando este quadro com os valores registados de projetos contratados acumulados (82 projetos), verificamos que 50% foram encerrados.

- Indicadores de acompanhamento (realização e de resultados por prioridade principal e secundária)

chave	Objectivo	Indicador	tipoIndicador	Ano Atual	2018	perc 2018	2023	perc 2023	Medida
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	realização	68	60	113,3	103	66,01	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	resultado	83	0		0		10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	resultado	68	40	170	80	85	10.2.1.1

O comentário que resulta do quadro de alcance dos indicadores de acompanhamento é que do ponto de vista da meta 2018, tanto em termos de nº de projetos apoiados como do nº de beneficiários apoiados, ambos encontram-se totalmente preenchidos. Por outro lado, olhando para a meta 2023, apresentando uma percentagem de 66% e 85% respectivamente, permite confiar no alcance das mesmas.

2.3.2 Op. 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização

- Enquadramento da operação

Candidaturas apresentadas por anúncio / período

Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotacao	Candidaturas apresentadas - ano	Investimento - ano	Total de Candidaturas apresentadas	Investimento - acumulado
PDR2020-RHISTORICA-10212-001	27-06-2016	31-10-2016	500	0	0	20	3516,58
PDR2020-RHISTORICA-10212-002	09-10-2017	30-11-2017	275,4	8	1136,14	8	1136,14
			775,4	8	1136,14	28	4652,72

Contabilizam-se 2 anúncios de concurso para a medida da transformação e comercialização de produtos agrícolas. De assinalar que a integralidade da dotação da EDL foi colocada a concurso.

- Processo de decisão (candidaturas apresentadas e investimento proposto, análise, aprovação e contratação) incluindo a distribuição dos compromissos por prioridade.

Processo de decisão – Ano

Aviso	Apresentadas	Apresentadas - Investimento	Desistidas - Investimento	Análises - Investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas - Investimento	Decididas - sem dotação	Decididas - sem dotação - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER		
PDR2020 - RHISTOR ICA-10212-001	0	0	3	432,25	2	463,39	0	0	2	463,39	0	0	0	0		
PDR2020 - RHISTOR ICA-10212-002	0	0	0	0	8	1136,14	2	261,11	2	146,16	4	728,87	2	345,37	125,7	113,13
Todas as análises são análises integrais																

Este quadro evidencia o trabalho de análise do aviso nº002 tendo-se chegado à decisão final para as 08 candidaturas apresentadas ao anúncio.

Processo de decisão – Acumulado

Aviso	Apresentadas	Apresentadas - Investimento	Desistidas	Desistidas - Investimento	Analisadas	Analisadas - Investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas - Investimento	Decididas - sem dotação	Decididas - sem dotação - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
PDR2020-RHISTORICA-10212-001	20	3516,58	7	838,38	13	2678,19	4	787,22	2	463,39	7	1427,58	7	1427,58	460,43	414,38
PDR2020-RHISTORICA-10212-002	8	1136,14	0	0	8	1136,14	2	261,11	2	146,16	4	728,87	2	345,37	125,7	113,13
Total	28	4652,72	7	838,38	21	3814,33	6	1048,33	4	609,55	11	2156,45	9	1772,95	586,13	527,51

Em termos de dotação da EDL, a medida 10.2.1.2 com os 2 avisos viu a sua verba totalmente comprometida, ficando um conjunto de 4 projetos decididos sem dotação no conjunto de 21 candidaturas analisadas. Das candidaturas analisadas 6 tiveram um desfecho desfavorável e 11 aprovadas com dotação.

Distribuição dos projectos por tipologia do promotor – Ano

Tipologia Promotor	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	4	728,87	2	345,37	125,7	113,13
	4	728,87	2	345,37	125,7	113,13

Distribuição dos projectos por tipologia do promotor – Acumulado

Tipologia Promotor	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	11	2156,45	9	1772,95	586,13	527,51
Total	11	2156,45	9	1772,95	586,13	527,51

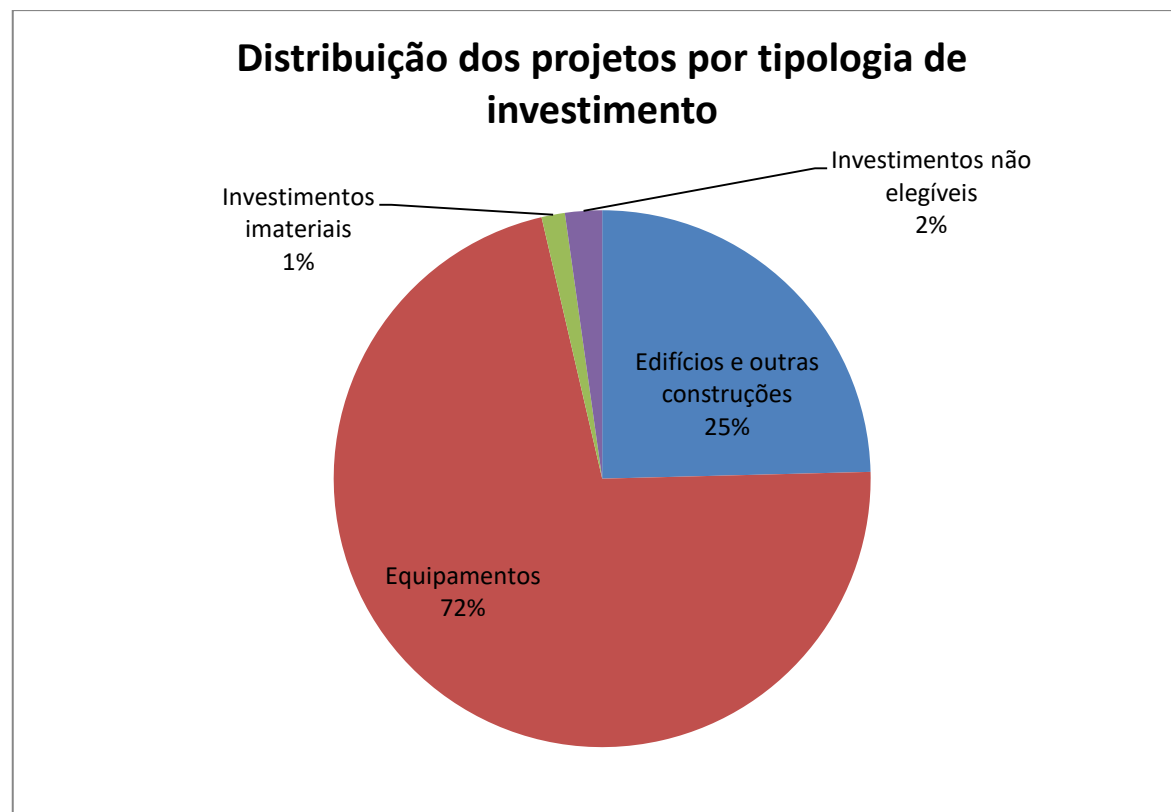
Dada a tipologia da medida, à semelhança do medida anterior 10.2.1.1, resulta que a totalidade dos projetos apoiados sejam de entidades privadas. Regista-se neste conjunto o apoio a 3 projetos protagonizados por cooperativas e as 08 restantes por sociedades.

Distribuição dos projectos por tipologia de investimento – Ano

Tipologia Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Decididas - aprovadas - Despesa Pública	Decididas - aprovadas - FEADER	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Edifícios e outras construções	2	107,53	40,06	36,05	1	99	36,22	32,6
Equipamentos	4	602,77	226,23	203,61	2	230,32	86,54	77,88
Investimentos imateriais	4	11,59	3,41	3,07	2	10,22	2,95	2,65
Investimentos não elegíveis	2	6,98	0	0	1	5,82	0	0
TOTAL DE CANDIDATURAS	4				2			

Distribuição dos projectos por tipologia de investimento – Acumulado

Tipologia Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Decididas - aprovadas - Despesa Pública	Decididas - aprovadas - FEADER	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Edifícios e outras construções	8	530,43	200,4	180,36	7	521,9	196,56	176,9
Equipamentos	14	1547,74	519,44	467,49	12	1175,29	379,74	341,76
Investimentos imateriais	9	30,29	10,3	9,27	7	28,93	9,83	8,85
Investimentos não elegíveis	5	47,99	0	0	4	46,83	0	0
TOTAL DE CANDIDATURAS	11				9			



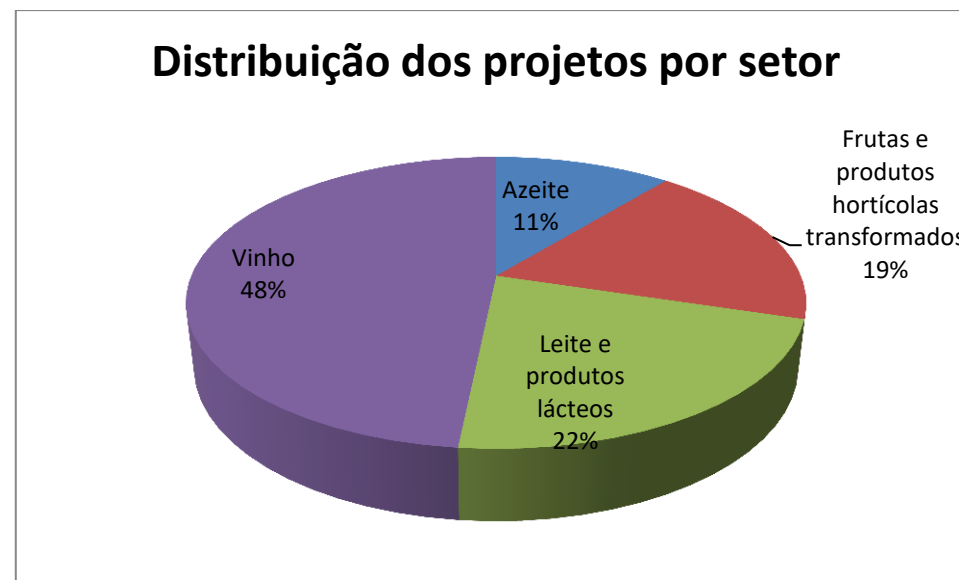
A rubrica equipamentos absorve claramente a maioria do investimento apoiado com a taxa de 72%. A componente de obras surge a seguir com 25%.

Distribuição dos projectos setor – Ano

Sector	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Azeite	1	184,34	0	0	0	0
Frutas e produtos hortícolas transformados	1	199,15	0	0	0	0
Leite e produtos lácteos	1	180,53	1	180,53	65,39	58,85
Vinho	1	164,84	1	164,84	60,31	54,28
	4	728,86	2	345,37	125,7	113,13

Distribuição dos projectos setor – Acumulado

Sector	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Azeite	2	236,86	1	52,52	18,48	16,63
Frutas e produtos hortícolas transformados	2	403,72	1	204,57	88,88	79,99
Leite e produtos lácteos	2	472,87	2	472,87	153,77	138,39
Vinho	5	1042,99	5	1042,99	325	292,5
	11	2156,44	9	1772,95	586,13	527,51



À semelhança da operação 10.2.1.1, o setor da viticultura é o mais representativo na medida Pequenos investimentos na transformação e comercialização. O setor dos lacticínios surge afastado com 22%, seguido do setor das frutas e produtos hortícolas com 19% e o azeite em torno dos 12%.

- Execução financeira

Os dados de 2018 de execução financeira começam a ser significativos dado que os promotores tiveram tempo de realizar os investimentos, tendo sido possível encerrar 2 projetos ao longo do ano em análise.

Projectos pagos por tipologia de promotor

Tipologia Promotor	Projectos Pagos - Ano	Projectos Pagos - Investimento - Ano	Projectos Pagos - Despesa Pública - Ano	Projectos Pagos - FEADER - Ano	Projectos Pagos - Acumulado	Projectos Pagos - Investimento - Acumulado	Projectos Pagos - Despesa Pública - Acumulado	Projectos Pagos - FEADER - Acumulado
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	6	484,04	216,96	195,26	7	526,24	235,95	212,35

Projectos pagos por setor

Sector	Projectos Pagos - Ano	Projectos Pagos - Investimento - Ano	Projectos Pagos - Despesa Pública - Ano	Projectos Pagos - FEADER - Ano	Projectos Pagos - Acumulado	Projectos Pagos - Investimento - Acumulado	Projectos Pagos - Despesa Pública - Acumulado	Projectos Pagos - FEADER - Acumulado
Azeite	1	32,85	14,78	13,3	1	32,85	14,78	13,3
Frutas e produtos hortícolas transformados	1	197,5	88,88	79,99	1	197,5	88,88	79,99
Leite e produtos lácteos	0	0	0	0	1	42,2	18,99	17,09
Vinho	4	253,69	113,3	101,97	4	253,69	113,3	101,97

Projectos pagos por tipologia de investimento

Tipologia Investimento	Projectos Pagos - Ano	Projectos Pagos - Investimento - Ano	Projectos Pagos - Despesa Pública - Ano	Projectos Pagos - FEADER - Ano	Projectos Pagos - Acumulado	Projectos Pagos - Investimento - Acumulado	Projectos Pagos - Despesa Pública - Acumulado	Projectos Pagos - FEADER - Acumulado
Edifícios e outras construções	3	151,46	67,3	60,57	3	151,46	67,3	60,57
Equipamentos	5	331,08	148,98	134,09	8	373,28	167,97	151,18
Investimentos imateriais	2	1,5	0,68	0,61	2	1,5	0,68	0,61

- Encerramentos de projectos

Projetos encerrados

	nº	Investimento (euros)	Desp.Pública (euros)
Pequenos investimentos na transformação e comercialização	2	238.566,19	103.657,50

- Indicadores de acompanhamento (realização e de resultados por prioridade principal e secundária)

s/registos

2.3.3 Op. 10.2.1.3 – Diversificação de atividades na exploração

- Enquadramento da operação

Apenas foi efectuado um anúncio de concurso da medida Diversificação das atividades na exploração agrícola no final de 2016 com data de fim em 31/01/2017.

Candidaturas apresentadas por anúncio / período

Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação	Candidaturas apresentadas - ano	Investimento - ano	Total de Candidaturas apresentadas	Investimento - acumulado
PDR2020-RHISTORICA-10213-001	14-10-2016	31-01-2017	425,73	0	1085,49	7	1330,12

- Processo de decisão (candidaturas apresentadas e investimento proposto, análise, aprovação e contratação) incluindo a distribuição dos compromissos por prioridade.

Processo de decisão – Ano

Aviso	Apresentadas - Investimento	Desistidas - Investimento	Analisadas	Analisadas - Investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas - Investimento	Decididas - sem dotação	Decididas - sem dotação - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
PDR2020-RHISTORICA-10213-001	0	0	0	0	0	0	0	0	2	272,95	2	232,35	93,5	84,15

No período de análise, regista-se a contratação de 2 candidaturas (analisadas em 2017)

Processo de decisão – Acumulado

Aviso	Apresentadas	Apresentadas - Investimento	Desistidas	Desistidas - Investimento	Analisadas	Analisadas - Investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas - Investimento	Decididas - sem dotação	Decididas - sem dotação - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
PDR2020-RHISTORICA-10213-001	7	1330,12	0	0	7	1330,12	2	421,76	0	0	5	908,35	4	689,4	292,84	263,56

Observa-se que apesar de serem contabilizados 5 projetos decididos como “aprovado” apenas 4 se encontram contratados. Explica-se esta situação com uma candidatura que embora tenha sido aprovada não aceitou o termo de aceitação encontrando-se no estado “Proposto para Anulação da Decisão – Condicionantes” .

Distribuição dos projectos por tipologia do promotor – Ano

Tipologia Promotor	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	1	54	1	54	21	18,9
PME	1	218,96	1	178,35	72,5	65,25

Distribuição dos projectos por tipologia do promotor – Acumulado

Tipologia Promotor	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	1	54	1	54	21	18,9
PME	4	854,36	3	635,4	271,84	244,66

A tipologia de beneficiários desta medida é na sua maioria proveniente do setor privado pessoas colectivas ou individuais. O único projeto que sai da categoria PME é uma associação sem fins lucrativos titular de um projeto de alojamento local.

Distribuição dos projectos por tipologia de investimento – Ano

Tipologia Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Decididas - aprovadas - Despesa Pública	Decididas - aprovadas - FEADER	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Edifícios e outras construções	3	541,32	233,6	210,24	2	362,97	161,1	144,99
Equipamentos	6	90,39	36,74	33,07	6	90,39	36,74	33,07
Investimentos imateriais	1	3,69	1,5	1,35	1	3,69	1,5	1,35

Distribuição dos projectos por tipologia de investimento – Acumulado

Tipologia Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Decididas - aprovadas - Despesa Pública	Decididas - aprovadas - FEADER	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Edifícios e outras construções	5	797,46	337,72	303,95	4	590,52	253,6	228,24
Equipamentos	7	98,44	40,02	36,01	6	90,39	36,74	33,07
Investimentos imateriais	4	12,45	4,39	3,95	3	8,49	2,5	2,25
TOTAL DE CANDIDATURAS	5				4			

- Execução financeira

Projectos pagos por tipologia de promotor

Tipologia Promotor	Projectos Pagos - Ano	Projectos Pagos - Investimento - Ano	Projectos Pagos - Despesa Pública - Ano	Projectos Pagos - FEADER - Ano	Projectos Pagos - Acumulado	Projectos Pagos - Investimento - Acumulado	Projectos Pagos - Despesa Pública - Acumulado	Projectos Pagos - FEADER - Acumulado
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	1	75,3	35,21	31,69

Projectos pagos por tipologia de investimento

Tipologia Investimento	Projectos Pagos - Ano	Projectos Pagos - Investimento - Ano	Projectos Pagos - Despesa Pública - Ano	Projectos Pagos - FEADER - Ano	Projectos Pagos - Acumulado	Projectos Pagos - Investimento - Acumulado	Projectos Pagos - Despesa Pública - Acumulado	Projectos Pagos - FEADER - Acumulado
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	1	46,25	23,13	20,81
Equipamentos	0	0	0	0	1	29,04	12,08	10,87
Investimentos imateriais	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos não elegíveis	0	0	0	0	0	0	0	0

- Encerramentos de projectos

s/ registos

- Indicadores de acompanhamento (realização e de resultados por prioridade principal e secundária)

s/registos

2.3.4 Op. 10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais

- Enquadramento da operação

Candidaturas apresentadas por anúncio / período

s/ registos.

- Processo de decisão (candidaturas apresentadas e investimento proposto, análise, aprovação e contratação) incluindo a distribuição dos compromissos por prioridade.

s/registos

Distribuição dos projectos por tipologia do promotor – Ano

s/registos

Distribuição dos projectos por tipologia do promotor – Acumulado

s/registos

Distribuição dos projectos por tipologia de investimento – Ano

s/registos

Distribuição dos projectos por tipologia de investimento – Acumulado

s/registos

- Execução financeira

Projectos pagos por tipologia de promotor

s/registos

Projectos pagos por tipologia de investimento

s/registos

- Encerramentos de projectos

s/registos

- Indicadores de acompanhamento (realização e de resultados por prioridade principal e secundária)

2.3.5 Op. 10.2.1.5 – Promoção de produtos de qualidade locais

- Enquadramento da operação

Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotacao	Candidaturas apresentadas - ano	Investimento - ano	Total de Candidaturas apresentadas	Investimento - acumulado
PDR2020-RHISTORICA-10215-001	03-04-2017	30-06-2017	84	0	0	0	0

- Processo de decisão (candidaturas apresentadas e investimento proposto, análise, aprovação e contratação) incluindo a distribuição dos compromissos por prioridade.

Distribuição dos projectos por tipologia do promotor – Ano

s/registos

Distribuição dos projectos por tipologia do promotor – Acumulado

s/registos

Distribuição dos projectos por tipologia de investimento – Ano

s/registos

Distribuição dos projectos por tipologia de investimento – Acumulado

s/registos

- Execução financeira

Projectos pagos por tipologia de promotor

s/registos

Projectos pagos por tipologia de investimento

s/registos

- Encerramentos de projectos

s/registos

- Indicadores de acompanhamento (realização e de resultados por prioridade principal e secundária)

2.3.6 Op. 10.2.1.6 - Renovação de aldeias

- Enquadramento da operação

1 Aviso de candidatura publicado em 2018.

Candidaturas apresentadas por anúncio / período

Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação	Candidaturas apresentadas - ano	Investimento - ano	Total de Candidaturas apresentadas	Investimento - acumulado
PDR2020-RHISTORICA-10216-002	02-01-2017	28-02-2017	150	0	0	3	284,46
PDR2020-RHISTORICA-10216-003	14-05-2018	13-07-2018	100	1	105,95	1	105,95

- Processo de decisão (candidaturas apresentadas e investimento proposto, análise, aprovação e contratação) incluindo a distribuição dos compromissos por prioridade.

Processo de decisão – Ano

Aviso	Apresentadas	Apresentadas - Investimento	Desistidas	Desistidas - Investimento	Analisadas	Analisadas - Investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas - Investimento	Decididas - sem dotação	Decididas - sem dotação - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
PDR2020-RHISTORICA-10216-002	0	0	0	0	0	0	1	8,15	0	0	2	276,31	2	276,31	125,89	113,3
PDR2020-RHISTORICA-10216-003	1	105,95	0	0	1	105,95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Processo de decisão – Acumulado

Aviso	Apresentadas	Apresentadas - Investimento	Desistidas	Desistidas - Investimento	Analisadas	Analisadas - Investimento	Decididas - não aprovadas	Decididas - não aprovadas - Investimento	Decididas - sem dotação	Decididas - sem dotação - Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
PDR2020-RHISTORICA-10216-002	3	284,46	0	0	3	284,46	1	8,15	0	0	2	276,31	2	276,31	125,89	113,3
PDR2020-RHISTORICA-10216-003	1	105,95	0	0	1	105,95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Distribuição dos projectos por tipologia do promotor – Ano

Tipologia Promotor	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Organismos públicos	2	276,31	2	276,31	125,89	113,3
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0

Distribuição dos projectos por tipologia do promotor – Acumulado

Tipologia Promotor	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Organismos públicos	2	276,31	2	276,31	125,89	113,3
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0

Distribuição dos projectos por tipologia de investimento – Ano

Tipologia Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Decididas - aprovadas - Despesa Pública	Decididas - aprovadas - FEADER	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Edifícios e outras construções	3	167,02	80,12	72,11	3	167,02	80,12	72,11
Equipamentos	2	109,29	45,77	41,19	2	109,29	45,77	41,19
TOTAL DE CANDIDATURAS	2				2			

Distribuição dos projectos por tipologia de investimento – Acumulado

Tipologia Investimento	Decididas - aprovadas	Decididas - aprovadas - Investimento	Decididas - aprovadas - Despesa Pública	Decididas - aprovadas - FEADER	Projectos Contratados	Projectos Contratados - Investimento	Projectos Contratados - Despesa Pública	Projectos Contratados - FEADER
Edifícios e outras construções	3	167,02	80,12	72,11	3	167,02	80,12	72,11
Equipamentos	2	109,29	45,77	41,19	2	109,29	45,77	41,19
TOTAL DE CANDIDATURAS	2				2			

- Execução financeira

Projectos pagos por tipologia de promotor

Tipologia Promotor	Projectos Pagos - Ano	Projectos Pagos - Investimento - Ano	Projectos Pagos - Despesa Pública - Ano	Projectos Pagos - FEADER - Ano	Projectos Pagos - Acumulado	Projectos Pagos - Investimento - Acumulado	Projectos Pagos - Despesa Pública - Acumulado	Projectos Pagos - FEADER - Acumulado
Organismos públicos	0	0	0	0	1	36,69	18,31	16,48
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0	0	0

Projectos pagos por tipologia de investimento

Tipologia Investimento	Projectos Pagos - Ano	Projectos Pagos - Investimento - Ano	Projectos Pagos - Despesa Pública - Ano	Projectos Pagos - FEADER - Ano	Projectos Pagos - Acumulado	Projectos Pagos - Investimento - Acumulado	Projectos Pagos - Despesa Pública - Acumulado	Projectos Pagos - FEADER - Acumulado
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	2	36,69	18,31	16,48
Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos imateriais	0	0	0	0	0	0	0	0

- Encerramentos de projectos

S/registos

- Indicadores de acompanhamento (realização e de resultados por prioridade principal e secundária)

S/registos

3. Informação sobre actividades de avaliação realizadas

- Avaliação da contribuição da EDL para o desenvolvimento rural, resultados e impactos, incluindo uma descrição da abordagem de avaliação e métodos escolhidos;
 - Sistema de informação que alimenta a avaliação

A avaliação recorre-se ao sistema informático do PDR2020 que fornece os quadros acima reproduzidos sobre. Tendo em conta que toda gestão das medidas geridas pelo GAL no âmbito do PDR2020 estão integralmente armazenadas no sistema de informação, todos os dados utilizados neste relatório encontram-se sustentados .

Por outro lado, o sistema é reforçado na vertente de pedidos de pagamento pagos e encerrados com o SIIFAP, plataforma do organismo pagador.
 - Actividades de comunicação relacionadas com a divulgação das conclusões da avaliação

Até ao momento, não foram realizadas acções de divulgação dos resultados produzidos. Todavia, na sequência da validação do presente relatório, o mesmo será publicado no site do GAL em www.raiahistorica.org, e serão utilizados excertos pontuais no facebook para retratar o perfil de projetos apoiados até agora.

4. Medidas tomadas para garantir a qualidade e a eficácia da implementação da EDL

4.1 Informação sobre auditorias e controlos efectuados

Neste ponto, podemos referir os vários níveis de controlo de qualidade que incidem sobre o processo de análise, tanto ao nível da apreciação das candidaturas como ao nível da avaliação da despesa efectuadas pelos promotores. As entidades que intervêm neste processo de controlo são a AG PDR2020 e o IFAP, I.P.

No âmbito da análise, houve projetos que foram alvo de controlo de qualidade sem que tivesse resultado alguma alteração ao sentido do parecer final. Já no âmbito do controlo de qualidade prévio à contratação efectuado pelo IFAP, foi necessário corrigir várias situações que, segundo o IFAP colocavam em questão a elegibilidade das candidaturas. As mais recorrentes, foram pedidos de orçamentos detalhados em número de horas e respectivos honorários por parte dos consultores que elaboram e acompanham as candidaturas; evidência documental do registo central vitícola; e pontualmente a declaração de IRS do promotor para garantir o cumprimento do critério de elegibilidade relacionado com o volume de facturação anterior ao ano do projecto.

4.2 Problemas encontrados na gestão da EDL e medidas correctivas

O problema mais significativo que identificamos prende-se com a operacionalização das medidas 10.2.1.4 e 10.2.1.5. Neste âmbito, o órgão de gestão entende delinear uma estratégia de divulgação dirigida a potenciais interessados de forma a mobilizar as atenções em torno das oportunidades que estas medidas encerram, tendo em consideração a alteração das portarias. Simultaneamente, na expectativa de um acesso à reserva de eficiência, existe a forte probabilidade de adequar os montantes destas medidas para responder de forma mais satisfatória aos anseios dos atores do território.

4.3 Relacionamento com a Autoridade de Gestão

O sistema de acompanhamento é, quanto a nós, positivo, na medida em que o contacto é fácil e proficiente. As questões são solucionadas em tempo útil. Apesar da grande abrangência de temáticas levantadas, nos vários momentos de apreciação das candidaturas, tem sido possível resolver as dificuldades sem causar transtorno no cumprimento dos prazos.

4.4 Relacionamento com o Organismo Pagador

À semelhança do relacionamento com a AG, o relacionamento com o Organismo Pagador tem sido positivo. O contacto é estabelecido maioritariamente por mail. As dúvidas dizem respeito à validação das despesas, e as respostas surgem em tempo igualmente útil.

4.5 Articulação com outras medidas do PDR e outros instrumentos de políticas do território

A articulação com outras medidas do PDR é assegurada no cômputo dos pedidos de ajuda formulados pelos beneficiários. Muitas vezes somos chamados a direccionar o promotor para outras medidas do PDR2020 mais adequadas aos projetos de investimento.

Relativamente a outros instrumentos de financiamento, destacaríamos o papel do SIZÉ, uma vez que se articula na implementação da estratégia da EDL Castelos do Côa.

5. Medidas para garantir os requisitos de funcionamento, animação e de publicidade

5.1 Funcionamento e Animação

No que diz respeito ao funcionamento e animação, pelo atrás exposto, constata-se que a equipa técnica está empenhada na implementação da EDL Castelos do Côa. Constituída por 5 elementos, a ETL gere todas as tarefas relacionadas com a aplicação dos regulamentos, desde a elaboração dos avisos até à análise e validação dos pedidos de pagamento. Até ao momento, todos os problemas surgidos têm sido solucionados com a ajuda da AG PDR2020 e IFAP, de acordo com as respectivas competências. O Órgão de Gestão acompanha estreitamente os trabalhos com reuniões periódicas e contactos informais permanentes. Dada a evolução actual da EDL, considera-se que a orgânica existente cumpre a missão para a qual foi criada, mantendo-se para o ano seguinte.

5.2 Informação e Publicidade

Em matéria de informação e publicidade, os normativos são cumpridos com afixação de cartaz nas instalações da Raia Histórica e com identificação dos apoios no site do GAL. Com o lançamento dos avisos, é publicado no jornal da região a respetiva publicidade, com várias chamadas de atenção na página de facebook da Raia Histórica.

6. Informação sobre actividade de cooperação interterritorial e transnacional

Neste capítulo, regista-se a candidatura PDR2020-103-048085 no monante de investimento total de 8.300€ submetida ao Aviso PDR2020-103-001 10.3 - Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local.

Nº do Projeto:	PDR2020-103-048085	Título:	A Date with History
Aviso:	PDR2020-103-001	Data de Submissão:	2018-09-05 16:49:59
Período:	1º de 2017-12-18 13:00:00 até 2017-12-18 13:00:00		
Medida:	10.3 - Cooperação interterritorial e transnacional...	Beneficiário:	RAIA HISTÓRICA - ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO...
Estado:	Enviado ao Organismo Pagador (IFAP,IP) (2019-03-04 16:13:31)		
Data de Início:	2018-09-05	Data de Fim:	2019-09-05

A candidatura tem como título A Date with History e obteve uma valia global da operação (VGO) a pontuação de 13.000, e foi apurado um valor de investimento elegível de 8 300€ e um apoio de 90% no valor de 7.470€.

A candidatura tem enquadramento na Preparação do projeto de cooperação transnacional.

No âmbito desta candidatura, o GAL participou num evento e reunião de trabalho com os parceiros italianos em Foligno em Setembro de 2018.

Concluída esta acção, estão reunidas as condições para elaborar o projeto de cooperação durante o aviso de concurso no próximo ano.